

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 27 de janeiro ultimo :

Foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de S. João da Boa Vista

Coronel commandante superior, José Procopio de Azevedo Sobrinho ;
Tenente-coronel chefe do estado-maior, Gabriel Joaquim de Oliveira ;
Major secretario geral, Rufino Luiz de Castro Gavião ;
Major ajudante de ordens, José Marçal Nogueira de Barros ;
Major quartel-mestre, Henrique Affonso de Loyola ;
Major cirurgião-mór, Dr. Julio Pedreira de Freitas.

124º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Ernesto de Oliveira ;
Major-fiscal, João Osorio de Oliveira ;
Capitão-ajudante, José Pires de Aguiar ;
Tenente-secretario, José Theodoro de Oliveira ;
Capitão-cirurgião, Joaquim Cabral de Vasconcellos.

1ª companhia — Capitão, João Joaquim de Oliveira ;
Tenentes, Christiano Osorio de Oliveira e Basilio José Teixeira ;
Alferes, Procopio do Amaral Pinto, João Graciano de Souza e Gualter Mariano da Silva.

2ª companhia — Capitão, Joaquim da Silva Borges ;
Tenentes, João Joaquim Braga e Joaquim Thereziano Valim ;
Alferes, José Olympio dos Reis, João Antonio Pereira Junior e Joaquim Rodrigues de Aquino Leite.

3ª companhia — Capitão, Gabriel Rabello Guimarães ;
Tenentes, Francisco Theophilo de Andrade Ribeiro e Nicolão Rehder Filho ;
Alferes, Antonio Ferreira Rocha Junior, Antonio Borges de Carvalho e Cleophano Christiano Cortez.

4ª companhia — Capitão, José Raymundo Barbosa ;
Tenentes, José Francisco Cabral de Vasconcellos e Epiphanyo Jorge da Rosa ;
Alferes, João Manoel de Alvarenga, Albertino Corrêa de Almeida e Silva e Joaquim Leonel de Azevedo Barbosa.

125º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Procopio de Andrade ;

Major-fiscal, José Americo do Amaral Pinto ;
Capitão-ajudante, Oscar Ferreira Varzim ;
Tenente-secretario, Arlindo Angelo de Amorim Aguiar ;
Capitão-cirurgião, Dr. Francisco Ribeiro Santiago.

1ª companhia — Capitão, Gabriel Garcia da Costa ;

Tenentes, Antonio Pinto de Oliveira Fontão e João Amaro da Cruz ;

Alferes, Antonio Pereira Machado, Alfredo Cypriano Freire e Antonio Cabral de Vasconcellos.

2ª companhia — Capitão, José Herculano de Carvalho ;

Tenentes, Pedro de Oliveira Westin e Azarias Candido de Rezende ;

Alferes, Osorio José de Lima, Manoel Tavares Coimbra e José de Aguiar Junior ;

3ª companhia — Capitão, Manoel Moysés de Souza Benevides ;

Tenentes, José Innocencio de Godoy e Honório Ribeiro de Loyola ;

Alferes, Henrique Rehder, Manoel Joaquim Ferreira e Theophilo Eugenio Barbosa.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Feliciano de Andrade ;

Tenentes, Elias José Ferreira e João Pinto Fontão ;

Alferes, José Pedro Ferreira, José Pedro de Azevedo e Ildefonso Satyro de Aguiar.

45º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, José Jacintho do Amaral Pinto ;

Major-fiscal, João Baptista de Figueiredo ;

Capitão-cirurgião, Joaquim José de Andrade ;

Tenente quartel-mestre, Joaquim de Paula Cruz ;

Alferes-veterinario, Sabino Ferreira de Mello.

1º esquadrão — Capitão, Francisco Rehder ;

Tenentes, Conrado Marcondes de Albuquerque e Torquato Carlos Nogueira ;

Alferes, Affonso Osorio de Oliveira, José Gomes Guimarães e Miguel José Ferreira.

2º esquadrão — Capitão, Domingos Theodoro de Azevedo Sobrinho ;

Tenentes, José Procopio de Azevedo Netto e João de Oliveira Westin ;

Alferes, Manoel Bernardes da Costa, João Ernesto de Oliveira Costa e José Mendes Ferreira.

3º esquadrão — Capitão, Gabriel José Ferreira ;

Tenentes, Irineo Marçal Nogueira e Maximiano Soares ;

Alferes, Paschoal Maria Chiarelli, Antonio Joaquim Cordeiro e José Antonio da Silva.

4º esquadrão — Capitão, Theodoro Hygino Brandão ;

Tenentes, Lourenço de Oliveira Westin e Joaquim Candido de Oliveira ;

Alferes, Antonio Silverio Valim, José Luiz dos Reis e José Ignacio Garcia.

56º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Antonio Pinto Fontão ;

Major-fiscal, Manoel Adriano de Andrade ;

Capitão-cirurgião, Francisco Osorio de Oliveira ;

Tenente-secretario, Dr. Affonso Henrique de Loyola.

1ª companhia — Capitão, Lourenço Antonio Ferreira Costa ;

Tenentes, José Feliciano de Lima e Custodio José de Souza ;

Alferes, Manoel Augusto de Loyola, André Nielson e José Pinto Condé.

2ª companhia — Capitão, Theophilo Benedicto de Andrade ;

Tenentes, João Marcondes de Oliveira e Benahias Pereira de Mello ;

Alferes, José Ignacio Diniz, José Pedro Marcondes e Azarias Ferreira Rocha.

3ª companhia — Capitão, Antonio Rabello de Carvalho ;

Tenentes, Felipe da Rosa Góes e Martiano Borges da Costa ;

Alferes, João Silvestre da Silva, Fabricio Gonçalves Valim e Gabriel Torquato Marques.

4ª companhia — Capitão, Antonio Candido de Rezende Alvim ;

Tenentes, Porfirio José de Lima e José Manoel de Alvaranga ;

Alferes, Francisco Machado Barbosa, José Domingues Pinto e José Garcia da Rocha.

Comarca do Espirito Santo do Pinhal

89º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major Joaquim Leite de Souza.

— Foram reformados :

Comarca de Campinas

No posto de tenente-coronel, o major Alvaro Xavier de Camargo Andrade ;
No de major, o capitão Antonio Francisco de Andrade Couto.

Comarca da capital

No de tenente, o alferes João Baptista de Miranda Guerra.

— Foi transferido o tenente-coronel Eduardo Teixeira do cargo de commandante do 89º batalhão de infantaria para o de chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional da comarca do Espirito Santo do Pinhal.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 11 do corrente :

Foram transferidos : para o 4º esquadrão do 5º regimento de cavallaria o capitão do 2º esquadrão do 12º da mesma arma Manoel Corrêa da Camara, e daquelle para este regimento o capitão João José de Oliveira Freitas da 1ª companhia do 30º batalhão de infantaria para o lugar de ajudante o capitão João Pedro do Rozario e deste para aquelle o capitão Carlos Frederico de Mesquita ;

Foi reformado o alferes do 5º batalhão de infantaria Antonio Isaac Ribeiro, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 193 A de 30 de janeiro de 1890.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente do dia 15 de fevereiro de 1893

Por portarias desta data :

Concedeu-se exequatur, nos termos do decreto n. 7777 de 27 de julho de 1880, para que possa produzir efeitos legais nos Estados Unidos do Brazil, a sentença civil passada pelo juiz de direito da comarca de Sinfães, no reino de Portugal, habilitando Joanna Monteiro, tambem conhecida por Joanna Maria, na qualidade de herdeira da metade dos bens de seu filho Pedro Pinto de Almeida, fallecido nesta capital; salvas, porém, as disposições em vigor que devam ser applicadas á herança em questão.

— Foram concedidos dous mezes de licença, nos termos do art. 304 do regulamento n. 958 de 6 de novembro de 1893, ao soldado da brigada policial desta capital Antonio Pedro Alexandrino, para tratar de sua saúde.

— Foi declarada sem effeito a portaria de 16 de janeiro do anno passado, que nomeou o Dr. Innocencio Affonso Cavalcante de Albuquerque para o lugar de 1.º supplente da 9.ª pretoria do Districto Federal, visto não ter o mesmo tomado posse dentro do prazo legal.

— Declarou-se ao juiz seccional do estado do Rio Grande do Norte, em resposta ao seu officio de 28 do mez findo, que não está nas suas attribuições conhecer do attentado praticado na Repartição dos Telegraphos pelos desembargadores José Climaco do Espirito Santo e Joaquim Chaves Ferreira Filho, os quaes, em conformidade do art. 45 da Constituição doquelle estado, devem responder pelo facto delictuoso perante o tribunal a que pertencem.

— Transmittiram-se :

Ao Conselho Supremo Militar e de Justiça, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta capital, Henrique Esper;

Ao general commandante da brigada policial desta capital :

Afim de serem cumpridos, os accordãos do Conselho Supremo Militar e de Justiça, os processos instaurados contra os soldados da mesma brigada Augusto Joaquim dos Santos, Francisco Felipe de Lima, Francisco Ferrari e José Pereira da Silva;

Para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que Manoel Bento Soares, ex-praça daquelle brigada, pede que seja passada certidão do tempo de serviço que prestou á mesma;

Ao presidente do estado do Rio de Janeiro, para que tenha o devido cumprimento e seja opportunamente devolvida, a rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Arcos do Vale de Vez, ás justica: daquelle estado, para inquirição de testemunhas na acção ordinaria intentada contra Francisco Antonio Alves.

— Foram remetidas á Recbedoria do Thesouro Federal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

CAPITAL FEDERAL

Manoel José de Paiva Junior.

Francisco José Pacheco Guimarães.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca da capital

1.º batalhão da reserva

Capitães — Leopoldo Arthur de Oliveira Santos e Domingos Gonçalves de Siqueira ;

Tenentes — Mansueto Lopes da Rocha, João José da Silva, Francisco José de Oliveira e Antonio Corrêa Bandeira ;

Alferezes — Ezequiel José dos Santos, Antonio Martins Ferreira de Oliveira, Francisco Rodrigues de Oliveira, Carlos Cardoso Nogueira e Marcelino Corrêa de Albuquerque.

— Foram remetidas ás respectivas delegacias fiscaes as seguintes patentes de officiaes da guarda nacional :

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Jundiahy

Estanislão José de Oliveira Queiroz.

Luiz Galvão da Barros.

Comarca de Mogy-mirim

Manoel de Queiroz Telles.

Comarca de Casa Branca

Honorio de Sillos.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca da Santa Rita do Sapucahy

José Ribeiro da Silva.

Expediente do dia 13 de fevereiro de 1893

Remetteram-se :

Ao tribunal de contas, para o devido pagamento :

As folhas, relativas ao mez findo :

Dos vencimentos das praças reformadas da brigada policial, na importancia de 1:160\$888;

Dos salarios dos operarios que trabalharam nas obras do paço do Senado, na de 2:541\$100 ;

Dos vencimentos das praças reformadas do corpo de bombeiros e dos operarios e serventes que trabalharam nas obras do quartel e postos do mesmo corpo, na de 33:980\$249.

As contas :

De 8:623\$, de fornecimento feito, por Felício Antonio de Miralha, para o lazareto da ilha Grande ;

De 1:196\$, de curvão Cardiff, fornecido, em junho do anno passado, pela Estrada de Ferro Central do Brazil, á Inspectoria Geral de Saude dos Portos ;

De 996\$338, de fornecimentos feitos, em dezembro do anno findo, para o Segundo Externato do Gymnasio Nacional ;

Ao referido tribunal, para os devidos effeitos, a tabella das quantias distribuidas aos estados e ao exterior, para despesas deste ministerio, no exercicio corrente.

— Communicou-se ao mesmo tribunal que, na delegacia fiscal do Thesouro Federal, em Londres, deve ser posta á disposição do director da Escola Polytechnica a somma de 3.000 marcos equivalentes a 2:460\$, ao cambio de \$880 por marco, afim de occorrer ao pagamento do custo e remessa de appparelhos e reactivos, para os laboratorios da mesma escola.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que pela Imprensa Nacional seja publicado o supplemento do catalogo systematico das obras existentes na bibliotheca da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Deu-se conhecimento ao director da referida faculdade.

POLICIA DA CAPITAL FEDERAL

Por portaria de 15 do corrente, foi, a seu pedido, exonerado o cidadão Americo de Castro Gonçalves Moreira, do cargo de 3.º supplente do delegado da 1.ª circumscripção urbana.

Directoria do Interior

Por portaria de 15 do corrente, foi nomeado João Baptista Calandrin Costa para exercer interinamente o lugar de amanuense do Archivo Publico Nacional, com a gratificação correspondente ao vencimento do referido lugar.

Expediente do dia 13 de fevereiro de 1893

Remetteu-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, por se tratar de assumpto da sua competencia, o officio do agente de immigração em Santos, de 1 do corrente, acompanhado do mappa geral do movimento de immigrants no porto daquelle cidade desde 1882 até 1892.

— Autorisou-se o engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca a proceder com urgencia ás obras precisas na fazenda dos Dous Rios, afim de ser alli installada uma enfermaria para os doentes acommettidos de febre amarella nos vapores que demandarem o lazareto da ilha Grande.

— Accusou-se o recebimento do officio em que o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Berlim communica que, no periodo decorrido de 9 a 16 de janeiro findo, foram notificados á junta de hygiene 11 casos e nove obitos de cholera-morbus em Hamburgo, conforme consta dos retalhos do *Jornal Official Altemto* que acompanharam o referido officio. — Deu-se conhecimento ao inspector geral de saude dos portos, para os fins convenientes.

— Autorisou-se o engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, a vista do orçamento anexo ao officio de 27 de dezembro do anno passado, a mandar concluir as obras já comecadas nas colonias de alienados S. Bento e Galeão, na ilha do Governador, e executar as que se tornam ainda necessarias, restringindo quanto possivel a despesa.

— Communicou-se ao director geral interno da Assistencia Medico-legal de Alienados, em solução do officio de 13 do corrente, que, na presente data, se providencia afim de que pela Inspectoria Geral de Hygiene lhe sejam fornecidos 50 tubos com lymphá vaccínica. — Dirigiu-se officio nesse sentido á mesma Inspectoria.

— Recommendeu-se ao director geral interno da Assistencia Medico-legal de Alienados, em referencia ao officio de 7 de dezembro ultimo, que informe sobre o augmento da despesa que se terá de fazer para melhorar a alimentação dos enfermos do Hospicio Nacional, e declarou-se-lhe que, quanto ás obras de que trata o dito officio, na presente data se autorisa o engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca a despendar mais a quantia de 41:673\$000 com a sua execução.

— Solicitou-se do prefeito do Districto Federal a expedição de ordem para que sejam, com urgencia, ligadas á galeria da Companhia City Improvements, na praia da Saudade, duas vallas que, tendo origem nos terrenos do Asylo de Santa Maria e suas proximidades, vão lançar-se ao mar em frente ao Hospicio Nacional de Alienados.

O Sr. ministro da justiça e negocios interiores recebeu o seguinte officio:

« Cidadão — A assembléa municipal do Rio Novo, reunida hoje em sessão, para ouvir os pareceres das commissões nomeadas para o exame das contas da camara municipal e conselhos districtaes, por indicação do vereador Olympio Rodrigues de Araujo, deliberou que se consignasse na acta um voto de louvor ao Exm. Sr. marechal do exercito Floriano Peixoto, Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelo muito que tem feito em prol da estabilidade da nova forma de governo, pela ordem, garantia e tranquillidade publicas, e pelos esforços feitos para alevantar o credito do paiz, tão profundamente abalado.

Deliberou mais que este voto fosse communicado a S. Ex. o Sr. Presidente da Republica por intermedio de V. Ex., como digno ministro da justiça e negocios interiores.

Cumprindo tão grato dever, dirijo-me a V. Ex., esperando o cumprimento do pedido.

Saude e fraternidade. — Rio Novo, 6 de fevereiro de 1893. — Ao Exm. Sr. Dr. Fernando Lobo Leite Pereira, muito digno ministro da justiça e negocios interiores. — *Rodolpho Custodio Ferreira*, presidente da assembléa municipal. »

DIRECTORIA SANITARIA

Requerimento despachado

Dia 15

Amaral Cruz & Comp — Requeira á Inspectoria Municipal de Hygiene.

Ministerio da Fazenda

Requerimentos despachados

José Soares Maciel, pedindo que se faça na conta de afundegamento do trapiche Internacional, sito á ilha Secca, a necessaria apostilla afim de poder receber generos inflammaveis em dous novos armazens que acaba de construir. — Deferido nos termos do parecer.

Companhia Engenho Central de Lorena, pedindo isenção de direitos de importação para o material constante da relação que apresenta, destinado á sua fabrica. — Requeira

por intermedio da delegacia do estado de S. Paulo, observando o disposto no decreto n. 947 A de 4 de novembro de 1890.

João Pereira Novaes, pedindo novo titulo do terreno de marinha n. 574 da rua do General Deodoro antiga do Imperador, visto ter perdido o que lhe foi passado.—De-se certidão.

Cavalheiro Camillo Bertola, consul da Italia, pedindo o pagamento de 55\$500 que deixou de receber o finado subdito italiano Caetano Luigi, como servente de pharmacia da hospedaria em Pinheiros.—Remetta-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, na forma do parecer.

José Feliciano Godinho Junior, escripturario da fazenda nacional de Santa Cruz, pedindo tres mezes de licença, para tratar de sua saúde.—Concedo.

Albina Rosa Xavier, pedindo que se dê por supprida a licença que devia preceder a venda do dominio util do terreno de marinha n. 12, na Ponta da Arêa, em Niteroy.—Apresente a planta do terreno, visada pela intendência municipal de Niteroy.

Fortunato Luiz Pinna, impressor machinista da Imprensa Nacional, pedindo 90 dias de licença, para tratar de sua saúde nesta capital.—Como requer, á vista da informação da Imprensa Nacional.

A reclamação do bispo da diocese do Rio de Janeiro, relativamente á propriedade do edificio da rua Sete de Setembro, teve o seguinte despacho:—Não podendo e não devendo o Estado conservar a posse senão do que realmente lhe pertence, o tendo este ministerio á vista dos proprios pareceres dos chefes das repartições do Thesouro e da Justiça, duvidas sobre a deliberação a tomar, determino que se ouça o procurador da Republica, sobre os seguintes pontos: 1.º A vista de todos os documentos offerecidos pelo Sr. bispo da diocese do Rio de Janeiro, e dos que encontrarão no Archivo Publico, a quem pertence de direito a propriedade do edificio da rua Sete de Setembro, de que trata os presentes papéis. A mitra, ao Estado ou Ordem dos Carmelitas? No caso que não seja ao Estado ter-se-ha dado a prescrição acquisitiva em favor da União? A vista da ausencia de reclamação por parte da igreja, durante cerca de 30 annos, não terá havido a *domino a derelictio*?

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1893

João Manoel Esteves.—Transfira-se.
José Joaquim Pereira Guimarães.—Idem.
Antonio José Peixoto Braga.—Idem.
Barbara Marques dos Santos.—Idem.
Antonio dos Santos Theodoro de Souza.—Idem.
Thereza de Jezus Oliveira.—Idem.
Barão de S. Carlos.—Idem.
Chagas & Silva.—Pago o imposto, transfira-se.
Maria Engracia da Rocha Araujo.—Elimine-se.
José Gomes da Silva Dias.—Idem.
José Rodrigues de Villa Bella Silva.—Sim.
Manoel Vidal Ferreira.—Idem.
Carlota Emilia Rosa Camanho.—Não ha que deferir.

Dia 15

José Machado da Silva.—Rectifique-se.
Leonor Borges dos Reis.—Pague sobre o valor de 7.000\$000.
Alfredo Mathias Cailland.—Transfira-se.
Henrique José da Silva.—Sim.
Leoni Daury.—Satisfaca a exigencia.
Francisco Borges Coelho.—Não se restitue certidão.
Banco Alliança do Brazil.—Não ha que deferir.
João Custodio Loureiro.—Passe-se.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Dia 15 de fevereiro de 1893

Manoel Ferreira de Lamare.—A reclamação carece de fundamento legal, pelo que não pôde ser attendido.

Manoel da Silva Pinto.—Indefeido.

Leocadio Dias de Lacerda.—Apresente certidão de idade e folha corrida.

Paulo Antonio Maria Corrêa de Sá.—Não pôde ser attendido, porque todos os objectos pertencentes á capella da Armação já foram doados.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 13 do corrente, foi nomeado o capitão reformado do exercito Julio Placido Soveral para o logar de agente da enfermaria militar de S. Gabriel, no estado do Rio Grande do Sul.

Expediente do dia 9 de fevereiro de 1893

Ao Conselho Supremo Militar remettendo, para consultar com seu parecer, os papéis em que o tenente-coronel commandante do 10º batalhão de infantaria Silvestre Rodrigues da Silva Travassos pede que lhe seja contado como tempo de serviço o periodo decorrido de 28 de agosto de 1865 a 7 de abril de 1869, em que serviu como escrevente do arsenal de guerra desta capital.

Ao Presidente do Tribunal de Contas:

Remettendo, em additamento ao aviso de 6 do corrente sobre os vencimentos e mais vantagens que deverão ser abonadas ao capitão de engenheiros Antonio José Vieira Leal, nomeado addido militar junto á legação do Brazil em Pariz, e de accordo com o disposto no decreto n. 1116 de 17 de dezembro ultimo, a exposição feita pela Contadoria Geral da Guerra, que melhor esclarecerá este assumpto.

Solicitando providencias afim de que:

Por conta da rubrica 10ª—Inspectoria geral do serviço sanitario—seja paga, pela Thesouraria do Fazenda do estado de S. Paulo, ao medico adjunto do exercito, em serviço na fabrica de ferro de S. João do Ipanema, Dr. Antonio Manoel da Fonseca, além de seu vencimento, a gratificação especial de 100\$ por mez.

A vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 12556 a 12566, que se remmettem:

Pela delegacia fiscal do Thesouro Federal no estado de Minas Geraes seja paga a quantia de 54\$700, proveniente de fardamento vencido e não recebido em 1889 pelo sargento do 31º batalhão de infantaria Antonio Julio de Andrade;

A Thesouraria de Fazenda do estado do Pará seja autorizada a pagar a quantia de 134\$480, proveniente de fornecimento feito em 1890 á companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra daquelle estado por M. F. da Silva & Comp.;

Sejam pagas as seguintes contas pela Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul: aos alferes José Ricardo de Abreu Salgado na importância de 136\$200 e Corbiniano da Soledade Lima na de 6\$300, aos cadetes-sargentos Manoel Luiz Pereira Cuyabano na de 22\$500 e Antonio Julião Fontoura na de 86\$, e ás ex-praças Manoel Machado de Mello na de 54\$800, Manoel Carlos da Fontoura na de 167\$500, Morgal Guilherme da Costa na de 30\$100, José Maria de Alvarenga na de 70\$500 e Luiz Salvador na de 65\$600, provenientes de fardamento que não receberam em tempo opportuno.

Ao general ajudante general declarando que, em ordem do dia do exercito deve ser acvertido o capitão de artilharia Alexandre Carlos Barreto, professor do Collegio Militar, por ter publicado no *Jornal do Commercio* de hoje um artigo, no qual se expressa em lin-

guagem que envolve censura a seu superior, e refere-se a factos occorridos em um estabelecimento militar.

—A Repartição do Quartel-Mestre General confirmando a approvação dada pelo commandante do 6º districto militar ao contracto, cujo termo acompanhou o seu officio n. 197 de 12 de janeiro ultimo dirigido a essa repartição, celebrado pelo director interino do Hospital Militar da cidade de Bagé com Abel Gonçalves dos Santos para o arrendamento de uma casa de sua propriedade mediante o aluguel de 180\$ mensaes, e para nella funcionar o dito Hospital.

—Ao director do arsenal de guerra da capital declarando, para os fins convenientes e em solução ao seu officio n. 39 de 30 de janeiro findo, que é approvada a deliberação que tomou de mandar admittir extraordinariamente da officina de tanoeiros mais tres operarios para poder attender ao fornecimento de 200 barris por mez para acondicionamento de polvora na Fabrica da Estrella, figurando esse fabrico na tabella de empreitadas.

—A Intendencia da Guerra:

Declarando que ao arsenal de guerra deve mandar fornecer o que for necessario para a conclusão dos trabalhos, já em andamento, em consequencia da requisição dessa repartição para satisfazer pedidos feitos, no anno proximo findo, pelos corpos e repartições militares.

Mandando fornecer:

Ao corpo de segurança do estado das Alagoas, para a respectiva banda de musica, 20 floretes com os competentes talins, enviando a este ministerio a conta dessa despeza para a devida indemnização;

Ao 1º batalhão de engenharia, ao Laboratorio Pyrotechnico do Campinho e, com urgencia ao 1º batalhão de artilharia, 17º, 20º e 22º batalhões de infantaria e 9º regimento de cavallaria os artigos constantes das notas e dos pedidos que se transmittem.

—A Repartição de Ajudante-General

Concedendo as seguintes licenças:

Ao alferes do 32º batalhão de infantaria, Apollinario Pereira Bustamante, alumno da escola militar desta capital, por 40 dias para tratar de sua saúde, á vista do termo de inspecção a que foi submettido em 2 do corrente, ao 2º cadete 2º sargento do 22º batalhão de infantaria Marcellino José do Couto por um mez para identico fim e ao soldado do 10º da mesma arma Antonio Caetano da Costa, por dous mezes, sem vencimentos, para ir ao estado do Rio Grande do Norte buscar sua mãe, devend' correr por conta propria as despesas de transporte.

Aos paisanos José Antonio Rodrigues de Mello, Elpidio Cordeiro e Léo da Affonseca, para, no corrente anno, se matricularem, o primeiro na Escola Militar do Ceará e os dous ultimos na desta capital, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Mandando

Declarar aos commandantes:

Do 2º districto militar, em solução ao seu officio n. 270 de 21 do mez findo, dirigido a essa repartição, que é approvada a deliberação que tomou, de communicar ao respectivo juiz seccional, para o proseguimento do competente processo que o escrevente de 2ª classe do Arsenal de Guerra do estado de Pernambuco José Hefonso Barbosa de Miranda, já demittido, falsificara a assignatura do director do mesmo arsenal em officios dirigidos á thesouraria de fazenda do referido estado e aos quaes acompanharam contas também falsas, cujas quantias recebeu o mesmo ex-escrevente naquella repartição;

Do 7º districto militar, que é approvado o seu acto nomeando Pedro Leite da Cunha Mattos para, interinamente, exercer o logar de amanuense da secretaria do Arsenal de Guerra do estado de Matto Grosso;

Pôr á disposição do governador do estado do Pará, o alferes do 22º batalhão de infantaria Fernando Garroche de Brito;

Fazer carga aos alumnos das escolas do exercito e ás praças abaixo mencionadas, das importancias das passagens que lhes foram dadas por conta deste ministerio e a que não tinham direito:

Escola militar da capital

Alumno Armando de Paiva Chaves	97\$500
Alumno Arthur Carlos Moreira....	67\$500
Alumno Emilio Leite Leal da Fonseca.....	20\$250

Escola Militar do Ceará

Alumno Joaquim de Souza Moniz.	108\$000
Alumno Oscar Domingos Diamantino.....	81\$000

1º batalhão de artilharia

2º cadete 2º sargento João Pessoa de Mello.....	87\$750
---	---------

5º batalhão de artilharia

Soldado Marcolino José de Souza...	10\$125
------------------------------------	---------

7º regimento de cavallaria

Desertor Antonio Ignacio da Silva...	75\$000
Desertor Antonio Jacinthe Cabral...	75\$000
Desertor Francisco Rodrigues de Souza.....	75\$000
Desertor João Thomaz da Costa....	75\$000
Desertor Julio de Souza Carnaval...	75\$000

1º batalhão de infantaria

Cabo de esquadra Manoel Antonio Pereira de Mello.....	60\$000
Desertor Julião Antonio Vianna....	30\$000

11º batalhão de infantaria

2º cadete José Pompeu Pinto Accioly	108\$000
-------------------------------------	----------

15º batalhão de infantaria

1º cadete 1º sargento Francisco Dias Guimarães.....	67\$500
---	---------

21º batalhão de infantaria

Desertor Antonio Joaquim de Souza	193\$500
-----------------------------------	----------

22º batalhão de infantaria

Musico João Corrêa de Araujo.....	40\$500
-----------------------------------	---------

23º batalhão de infantaria

Soldado João Barreto de Oliveira...	81\$000
-------------------------------------	---------

28º batalhão de infantaria

Desertor José Domingos dos Santos	337\$500
-----------------------------------	----------

30º batalhão de infantaria

Desertor Alfredo José dos Santos...	67\$500
-------------------------------------	---------

32º batalhão de infantaria

Corneteiro Roque José do Nascimento.....	25\$650
--	---------

Garnição de Matto Grosso

Desertor José Emygdio de Campos.	42\$000
----------------------------------	---------

Dia 10

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1893.

Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda.—Tendo o tenente-coronel Antonio Americo Pereira da Silva sido incumbido de examinar os terrenos da ilha do Bom Jesus, para se discriminarem os que não pertencem á União e promover-se a sua desapropriação, e convindo que seja elle auxiliado por um empregado de Fazenda, rogo-vos que, conforme propõe a directoria geral de obras militares, designeis para semelhante fim o administrador da Recebedoria do Rio de Janeiro Dr. João Curvello Cavalcanti que a isso se presta, independente de qualquer remuneração pecuniaria e sem prejuizo dos serviços a seu cargo. —Saude e fraternidade, Francisco Antonio de Moura.

—Ao Conselho Supremo Militar remetendo, para consultar com seu parecer, os papeis em que o tenente do 32º batalhão de infantaria Agostinho Meira Henrique de Gouvêa pede ser promovido a capitão, com antiguidade de 17 de janeiro ultimo.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, determinando que expeça ordem ao commandante do 3º districto militar, para que o director das obras militares do estado de Sergipe organise o plano e orçamento dos modificações

e obras que são necessarias fazer em um prelio pertencente a José Pinto da Silva Moreira, afim de ser nelle installada a Escola de Aprendizizes Marinheiros, devendo para isso entender-se com o respectivo capitão do porto, conforme pede o Ministerio da Marinha em aviso n. 223 de 1 do corrente.

—Ao commando do Collegio Militar, mandando desligar desse collegio o alumno interno contribuinte Anselmo Corrêa Mascarenhas, conforme pede Amancio Raymundo Martins Mascaranhas, pae do mesmo alumno.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao 10º batalhão de infantaria os artigos constantes do pedido que se envia rubricado pelo quartel-mestre general.

—A' Repartição de Ajudante General:

Nomeando o major de cavallaria João Justiano da Rocha para interinamente exercer o logar de fiscal do corpo de alumnos da escola militar desta capital;

Parmitindo que os alferes Joaquim de Castro, do 10º regimento de cavallaria e Francisco Euclides de Moura, do 3º da mesma arma, prosigam em seus estudos, este na Escola Militar do Rio Grande do Sul e aquelle da desta capital.

Concedendo as seguintes licenças:

Ao soldado do 8º batalhão de infantaria Luiz Pompeu de Barros, para, no anno proximo vindouro, se matricular na escola militar desta capital, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Aos alferes do 8º regimento de cavallaria Virgilio Laudelino de Noronha e Joaquim Antonio de Azevedo, para tratamento de saude, onde lhes convir, conforme os pareceres da junta que os inspecionou em 19 do mez findo, sendo a este por trinta dias e aquelle por noventa dias;

Ao alferes do 8º batalhão de infantaria Antonio Rodrigues Ramos, tambem por trinta dias e em prorrogação da com que se acha;

Mandando pôr á disposição do commando da escola militar da capital o 2º cadete Raul Munhoz, a quem, por portaria de 17 de dezembro ultimo, se concedeu licença, para, no corrente anno, se matricular na mesma escola.

Requerimentos despachados

Coronel Manoel Eufrazio dos Santos Dias.—Não tem logar, em vista do parecer do Conselho Supremo Militar.

Capitão João Baptista de Sant'Anna, 2º cadete Arminio de Almeida Rego, mestre de musica Lino Hermogenes, soldado Gabriel Freire da Silva e Zulmira de Moura Monteiro.—Indeferidos.

Francisca Arabella Moreira Marques.—O supplicado não tem a idade regulamentar.

Companhia Brazil-ira de Calçado.—Quando houver necessidade de calçado, effectuar-se-ha a compra mediante concorrência.

Urcesino José de Gusmão.—Prove o que allega.

Maria José Cecilia de Mello.—Dirija-se ao Congresso Nacional.

Alferes honorario Antonio Xavier de Assis.—Oportunamente será attendido.

Capitão José de Sá Earp.—Não ha que deferir.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Expediente do dia 15 de fevereiro de 1893

Ao inspector geral de estradas de ferro desenvolveu-se a acta da comissão de tomadas de contas, relativa ao 1º semestre de 1892, da parte em construção da linha de Jaguara a Catalão, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, visto da quantia em deposito ter sido retirada a de 1.375:167\$350, para ser applicada na aquisição de material, machinas e app'relhos, quando, pelo § 3º da clausula 32ª do decreto n. 8:2 de 16 de outubro de 1890, não pôde tal importancia figurar no computo do capital que vence os juros garantidos pelo governo.

—Communicou-se ao governador do estado de Santa Catharina que o requerimento do capitão do 2º batalhão de infantaria Juvencio Rodrigues dos Santos, pedindo abono de uma ajuda de custo, e aos alferes João Evangelista da Silva Nery e Joaquim Pereira Piracruca, por uma diligencia feita ao Tu'arão, foi remettido ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, visto competir-lhe a despeza, por tratar-se de serviço tendente á manutenção da ordem publica.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 20 — Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1893.

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que fica mantida a multa de 1:000\$, imposta á *Brasiliam Great Southern Railway Company*, cessionaria da Estrada de Ferro de Quarai'na Itaquí, pela infracção do respectivo contracto; cumprindo-vos providenciar, para que a conservação da estrada seja feita pelo governo, á custa da companhia, nos termos das clausulas XIX e XXII do decreto n. 8312 de 19 de novembro de 1881.

Saude e fraternidade. — A. P. Limpo de Abreu. — Ao inspector geral das estradas de ferro.

Requerimentos despachados

Dia 15 de fevereiro de 1893

Luiz Gonzaga de Araujo, ex-conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro de Paulo Afonso, pedindo para continuar a contribuir para o montepio dos funcionarios deste ministerio.—Deferido, com officio á directoria geral da contabilidade do Thezouro Nacional.

Augusto Barbosa, pedindo a entrega de um dos modelos relativos á sua invenção privilegiada do—Poco tubular de ponta movel.—Deferido. Compareça na Directoria Geral de Industria, sabbado, 18 do corrente, ao meio-dia.

Antonio Borges de Castro, pedindo privilegio para o—Pó nutritivo de Borges—de sua invenção.—Deferido. Compareça na Directoria Geral de Industria para pagamento do sello.

Companhia Nitheroyense Manufactora de Pão e Massas, pedindo approvação das alterações feitas nos respectivos estatutos.—Junta publica-forma da acta da assemblea geral em que foi resolvida a reforma dos estatutos.

Antonia de Azevedo Alves, pedindo o pagamento dos salarios de seu finado marido, João Alves.—Apresente certidão de casamento.

Virgilio José de Barros, pedindo o pagamento de acrescimo de obras que executou, no exercicio de 1883—1884, na ponte sobre o rio Bugres, no estado de Goyaz.—A' vista das informações, declaro prescripta a divida, salvo ao supplicante o direito de provar o contrario.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 6 de 15 de fevereiro de 1893.

Declara de utilidade publica a desapropriação de diversos predios e terrenos

O prefeito do Districto Federal, nos termos do decreto do governo provisorio da Republica n. 602 de 24 de julho de 1890, decreta:

Art. 1.º E' declarada de utilidade publica municipal a desapropriação:

§ 1.º Do terreno onde existia o predio da rua Estacio de Sá n. 86, canto da rua Machado Coelho, conforme o decreto legislativo municipal n. 10 de 28 de janeiro ultimo;

§ 2.º Dos predios ns. 80, 82 e 84 do largo de Estacio de Sá, no alinhamento de Estacio de Sá, de ns. 2 a 18 da rua de S. Christovão,

n. 2 da rua Haddock Lobo, bem assim dos terrenos onde se achavam edificados os prédios hoje demolidos à rua Machado Coelho n. 75 e 77, tudo nos termos do decreto legislativo municipal n. 14 de 4 do corrente mez;

§ 3.º Dos prédios n. 9 da travessa de Santa Rita, n. 14 do largo de Santa Rita e n. 25 da rua de S. Bento, conforme o decreto citado no § 2.º;

§ 4.º Dos prédios n. 23 da rua Municipal e n. 16 do largo de Santa Rita, conforme o decreto legislativo municipal n. 15 de 4 do corrente mez.

Art. 2.º Ficam approvados os planos de alargamento, rectificação e alinhamento das ruas e praças desta capital, para que se torna necessária a desapropriação dos prédios referidos nos §§ 1.º, 2.º, 3.º e 4.º.

Distrito Federal, 15 de fevereiro de 1893, 5.º da Republica.—Dr. Cándido Barata Ribeiro.

EXPEDIENTE DO GABINETE DO PREFEITO

Dia 15 de fevereiro de 1893

Pelo gabinete do Dr. prefeito, foram expedidos os seguintes officios e portarias:

Ao Sr. ministro de industria, viação e obras publicas—Communique-vos que, não sendo da competencia desta prefeitura tomar conhecimento da portaria sob n. 14 de 8 do corrente mez, que vos dignastes e enviar-me nesta data envio-a ao presidente do Conselho Municipal, afim de tomar na devida consideração.

Saude e fraternidade.—C. Barata Ribeiro.

Ao presidente do Conselho Municipal—Não sendo da competencia desta prefeitura tomar conhecimento da inclusa portaria, sob n. 14 de 8 do corrente mez, remetto-vos, para a tomardes na devida consideração.

Saude e fraternidade.—C. Barata Ribeiro.

Ao Sr. secretario interino—Para facilidade do trabalho, com vantagens para o serviço em bem dos interessados, resolvo que, dependendo a maioria das petições de informações interloutorias dos fiscaes, sejam directamente dirigidas pelas partes aos escriptorios dos mesmos fiscaes, que as remetterão logo devidamente informadas a essa secretaria, para o expediente necessario em cada caso especial, evitando-se assim perda de tempo, em prejuizo das partes.

O Sr. secretario expeça as ordens que lhe parecerem convenientes para a prompta e fiel execução desta resolução, fazendo-a publica, para conhecimento dos interessados.

Rio, 15 de fevereiro de 1893.—C. Barata Ribeiro.

Ao Sr. director do Matadouro—Constando-me que continúa a fazer-se a matança em numero superior de rezes ao exigido pelos açougueiros, visto as determinações que já vos fiz, recomendo que a base para a matança serão os pedidos dos açougueiros enviados a esta directoria sob a responsabilidade do chefe de S. Diogo.

Rio, 15 de fevereiro de 1893.—C. Barata Ribeiro.

Ao chefe da estação de carnes de S. Diogo—Inteirado do que se passa nessa estação, com relação à distribuição da carne, do que poderá resultar o accordo dos compradores para expellirem da feira de Santa Cruz, concurentes que possam influir no preço dos mercados, uma vez que os compradores possam exigir gado de tal ou de tal procedencia, allegando diferenças de peso, quando não pedem o seu fornecimento por kilos, porém, por quartos de rezes, determino-vos que deveis intervir na distribuição, obrigando os compradores a aceitar o numero de quartos que tiverem pedido, sem que lhes reste o direito de preferirem a carne de tal ou tal concorrente à matança, uma vez que esta preferencia

não se baseia na melhor ou peor qualidade da mercadoria, mas visa a intritos que a administração cumpre embarçar no interesse do publico.

Rio, 15 de fevereiro de 1893.—C. Barata Ribeiro.

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL

Additamento ao expediente do dia 13 de fevereiro de 1893

Officios recebidos:

Do director da Casa de S. José, remettendo, por cópia, a representação do professor João Antonio de Azevedo, pedindo um auxiliar.—Ao Sr. inspector geral da instrução municipal.

Do mesmo, remetendo, informado, o requerimento em que Alice de Azevedo pede a retirada de seu filho, Aurelio Lourenço de Souza, asylado da Casa de S. José.—Ponderados todos os documentos fornecidos ao meu exame e consideração a proposito da petição de Alice de Azevedo dita mãe do menor Aurelio de Souza, pedindo para retirá-lo da Casa de S. José, resolvo consentir no desligamento, nos termos expressos do art. 15 do regulamento da mesma casa de asylados, que impõe como condição a indemnização das despesas do mesmo asylado Aurelio de Souza.—Communique-se ao director da Casa de S. José esta resolução, para os devidos efeitos.

Do mesmo, pedindo informações relativamente à arrecadação e entrega dos impostos.

—A' Contadoria.

Do mesmo, pedindo o adeantamento da quantia de dez contos de réis para occorrer às despesas urgentes no presente exercicio.

—A' secretaria, para informar, nos termos do regulamento vigente.

Do inspector geral de instrução publica, de 11 do corrente, apresentando os empregados José Narciso, Braga Torres e João Esteves da Silveira para o serviço das repartições municipais.—Inteirado.

Saude e fraternidade.—Antonio Candido de Amaral, secretario interino.

Do director do Asylo de Meninos Desvalidos, de 26 de janeiro findo, pedindo o adeantamento da quantia de cinco contos para occorrer às primeiras despesas no presente exercicio.

Para não alterar o regimen do qual depende a regularidade do serviço ao Asylo de Meninos Desvalidos, o Sr. Dr. contador entregará ao director do mesmo asylo a quantia de cinco contos de réis, como era de praxe fazer o Ministeio do Interior, prestando aquelle director as respectivas contas.

Do fiscal da freguezia do Sacramento, remettendo a relação das ruas da mesma freguezia.—A' secretaria, para collocar em quadro.

Papeis relativos ao mercado da Candelaria, remettidos pelo ex-procurador da Intendencia Municipal.—Remette-se ao Sr. inspector de hygiene, para informal-o do estado da questão a que se referem estes documentos.

Requerimentos: De José Olympio da Conceição Seixal.—Si o meu despacho contraria o direito do supplicante, o que presume lei que tivesse sido violada, recorra delle.

Do mesmo.—Não ha que deferir. O titulo que deve possuir a posseira resolverá a duvida.

De Justino Antonio Pereira, Francisco Antonio da Costa, Theotonio Pinto do Amaral Silva & C., e Manoel F. Beiriz.—Ao fiscal.

De Gouvêa Machado.—Informe o fiscal sobre o genero de negocio do supplicante.

De Joaquim Marinho Alves.—Informe a secretaria os termos da portaria a que se refere o supplicante.

Officios expedidos em 15 do corrente

Ao director do *Diario Official*, solicitando a remessa de um exemplar do *Diario Official* a cada uma das repartições que passaram para a municipalidade.

Ao inspector geral de instrução, remettendo os requerimentos dos professores Luiz Antonio Vieira de Barros e Vasconcellos e Augusto de Siqueira Amazonas, para serem devidamente informados.

Ao director da Casa de S. José, dispensando-o de remetter os empregados que foram sollicitados para auxiliarem os trabalhos municipaes.

Ao fiscal da Lação, suspendendo o guarda Cesario Lopes Rangel, por falta de cumprimento de suas obrigações.—A' contadoria identica communicação.

Ao director da Casa de S. José, approvando o acto do desligamento do menor João Gualberto de Vasconcellos.

Dia 15 de fevereiro de 1893

Circular—N. 150.

Aos Srs. fiscaes.—Communique-vos que o cidadão prefeito do Distrito Federal, no interesse do commercio e do serviço publico, resolveu que de ora avante fossem recebidos directamente em vossos escriptorios os requerimentos sujeitos a vossas informações, cumprindo-vos encaminhar-os a esta secretaria, depois de competentemente informados.

O mesmo Sr. prefeito ainda recomendar-vos que nos protocolos de remessa desses papeis se declarem a data da entrada na fiscalisação, o nome do requerente, o objecto requerido, o numero de ordem do requerimento, e se reserve uma casa em branco para o recibo da secretaria e outra para despacho da prefeitura.

Outrosim communico-vos que ficam encarregados de receber os papeis remettidos os seguintes officinaes da secretaria municipal: José de Paiva Legey, os vindos das freguezias do Sacramento, S. José, Candelaria e Santa Rita.

Alvaro Cardoso, os das freguezias de Santa Anna, Santo Antonio, Espirito Santo, Gloria, Lagoa, Gavea e S. Christovão.

João Maximo de Mello, os das freguezias do Engenho Velho, Engenho Novo, Inhauma, Irajá, Jacarepaguá, Campo-Grande, Guaratiba, Santa Cruz e ilhas do Governador e Paqueta.

Saude e fraternidade.—Antonio Candido de Amaral, secretario interino.

Prefeitura Municipal

DIRECTORIA DE OBRAS

Expediente do dia 13 de fevereiro de 1893

Requerimentos:

Da Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula, pedindo licença para fazer baldrame de tijolos nos dous cantos da frente da igreja.—Indeferido.

De Manoel Bernard no Torres, requerendo o levantamento do deposito que fez na importância de 9\$250.—Como requer.

De Antonio Francisco de Oliveira Azevedo, levantamento do deposito que fez na importância de 130\$000.—Como requer.

De Amaral Guimarães & Comp., reconstrução do predio n. 10 da rua dos Ourives.—Concedo, recuando quatro metros a fachada do predio.

De Alfredo Eduardo Corrêa Navarro, pedindo construção de um predio à rua Senador Alencar.—Como requer.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 14 de fevereiro de 1893.....	4.528:375\$692
Idem do dia 15.....	323:267\$738
	4.851:643\$430
Em igual periodo de 1892...	4.131:590\$025

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 13 de fevereiro de 1893.....	622:382\$580
Idem do dia 15.....	48:033\$097
	670:415\$677
Em igual periodo de 1892...	786:550\$559

Rendimento do dia 15 de
fevereiro de 1893..... 12:919\$348
Idem dos dias 1 a 15..... 318:916\$720

TRIBUNAES

Conselho Supremo Militar de Justiça

4ª SESSÃO EM 15 DE FEVEREIRO DE 1893

Aos 15 dias do mez de fevereiro de 1893, foi aberta a sessão, achando-se presentes os Srs. conselheiros da guerra, Barão da Passagem, Pereira Pinto, Visconde de Beaupreire Rohan, Barão de Miranda Reis, Elisiário, Visconde de Miracajú, Niemeyer, Tude Neiva e ministros adjuntos desembargadores Pindahyba de Mattos, Fernandes Pinheiro e Souza Martins; lida e approvada acta da antecedente, o Sr. secretario de guerra deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:
Pelo conselheiro Pindahyba de Mattos:
Soldados Alexandre Gonçalves e Thomé Pinto, accusados de terem deixado fugir dous presos confiados á sua guarda; não se conheceu do crime quanto ao primeiro réo por ter este fallecido e condemnado o segundo a dous mezes de prisão com trabalho.—Confirmaram a sentença.

Soldados Antonio Francisco Mendes, Felinto Clemente dos Santos e Joaquim Jacob Carlos dos Santos, condemnados cada um a seis mezes de prisão e mais castigos por primeira deserção simples.—Confirmaram as sentenças quanto aos dous primeiros réos, e reformaram a sentença quanto ao terceiro réo, para condemnar-o somente a dous mezes de prisão, visto se ter apresentado dentro de tres mezes da deserção.

Soldado de policia José Gabriel Ferreira de Sá, condemnado a quatro mezes de prisão e a ser expulso por primeira deserção aggravada.—Reformaram a sentença para condemnar-o somente a dous mezes de prisão por primeira deserção simples.

Pelo desembargador Fernandes Pinheiro:
Alferes Guilherme Stelling, Ferriell Frederico Thomé Pinto, e cabo Alberto de Castro Gonçalves, da brigada policial, absolvidos os dous primeiros e condemnado o ultimo a um mez e 15 dias de prisão por abuso do poder.—Confirmaram a sentença quanto aos dous ultimos, e reformaram quanto ao 1º para condemnar-o a ser reprehendido.

Soldados de policia Francisco do Valle e Olegario Pedro Ribeiro, condemnados o 1º a quatro mezes de prisão por primeira deserção aggravada, e o 2º a dous mezes de prisão por primeira deserção simples.—Confirmaram as sentenças devendo porem o segundo ser posto em liberdade por estar comprehendido no indulto de 15 de novembro do anno proximo passado.

Soldado José Affonso condemnado a seis mezes de prisão e mais castigos por primeira deserção simples.—Confirmaram a sentença.

Pelo desembargador Souza Martins:
Soldados Sebastião José da Silva e João Mauricio de Menezes condemnados, o primeiro a dous mezes de prisão e mais castigos, e segundo a seis mezes de igual prisão, por deserção simples.—Confirmaram a sentença.

Clarim Manoel de Sant'Anna condemnado a trinta annos de prisão com trabalho, por ferimento grave em um camarada.—Reformaram a sentença para o condemnarem a quatro annos de prisão com trabalho.

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 11 DE FEVEREIRO DE 1893

Presidencia do Exm. Sr. ministro Freitas
Henriques—Secretario o Sr. Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas abriu-se a sessão com todos os Exms. Srs. ministros á excepção dos Exms. Srs. Amphilophio e José Hygino com justa causa.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 369—Relator, o Exm. Sr. ministro Faria Lemos; recorrentes, Ibraim de Barros Alvim, Antonio Paulino de Souza e outros, negou-se a ordem pedida de *habeas corpus*, confirmando-se o accordo do Conselho Supremo da Corte de Appellação pelos seus fundamentos.—Não votou o Exm. Sr. Barros Pimentel por não ter assistido o relatorio.

N. 359—Relator, o Exm. Sr. ministro Macedo Soares; impetrante o advogado Dr. Beneditos, paciente o réo preso Joaquim Ramos Pereira.—Foi negada a ordem de soltura, por ser o crime infiançavel e estar justificada a demora do processo, em face das informações prestadas pelo juiz da 11ª pretoria, contra os votos dos Exms. Srs. ministros Aquino e Castro, Barros Pimentel, Piza e Almeida, Bento Lisboa e Rezende.

Revista commercial

N. 57—Relator, o Exm. Sr. ministro Piza e Almeida, revisores os Exms. Srs. Barros Pimentel e Macedo Soares; recorrente, D. Doulinda Ferreira Damião e recorridos Domingos Ferreira Guimarães e Antonio Ferreira Tinoco; proposta a preliminar foi votada depois de discutida, reconhecendo o tribunal que o valor da causa cabia na alçada da relação.—A votação foi unanime.

Levantou-se a sessão á 1 hora da tarde.

Copia da sentença proferida nos autos de conflicto de jurisdicção, n. 9, entre partes o juiz seccional da Capital Federal e o Tribunal Civil e Criminal

Sentença

Vistos e relatados estes autos de conflicto negativo de jurisdicção, entre partes, o juiz seccional no Districto Federal e o tribunal civil e criminal da justiça local, julgam procedente o levantamento desse conflicto pelo procurador da Republica da mesma secção, visto resultar, como consta das peças instructivas, da reciproca de clinação da competencia da parte do tribunal local, por via de aggravado, sobre excepção na causa intentada, perante a 14ª pretoria por Custodio Francisco da Silva contra o Dr. Antonio do Nascimento Silva, e da parte do juiz federal ao ser passada á sua jurisdicção, para o conhecimento da respectiva materia consistente no pedido de indemnisação de prejuizo do direito de propriedade com a demolição de um barracão, causado por acto abusivo da autoridade do delegado da Inspectoria Geral de Hygiene Publica no Districto Federal:

Versando a collisão judiciaria sobre acção civil de obrigação de *delicto* de responsabilidade dos empregados publicos, e porque:
1º, descreminaram-se as alçadas federal e local, na dualidade das justicas, pela igual e correspondente differença no caracter das materias, sem constituir fóro privilegiado como argumentou o juiz seccional, a diversa natureza das duas jurisdicções;

2º, tem o caracter federal no Districto Federal, que é do dominio da União, como territorio municipal separado para a capital da Republica, não só materias de commun applicação nos estados mas também peculiares dessa circumscripção federalizada na adherencia do interesse local, no direito da União, que são da acção governamental desta, conforme as restricções a que está sujeita a respectiva autonomia municipal pelos arts. 34, § 3º e 67 da Constituição da Republica;

3º identificam-se no caracter dos empregos publicos para a distincção das materias das duas justicas, tanto a responsabilidade penal, como a civil, que nascem dos crimes dos respectivos funcionarios, e que resultam do mesmo dever, contrahido nos cargos para bem desempenhal-os;

4º, ha analogia constitucional com a jurisdicção criminal attribuida, nos crimes de responsabilidade dos empregados publicos federaes, ao jury federal e aos juizes seccionaes

pelos art. 95 e 96 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, para tambem competir á jurisdicção civil destes juizes o conhecimento da obrigação originada de taes crimes, como materias implicitas no pensamento de funcções dos juizes e tribunaes federaes definidas expressamente na Constituição da Republica, attentos os intuitos da instituição do Poder Judiciario Federal, sendo assim amplivel a disposição do art. 15, letra a do citado decreto, sobre causas que *tenham origem em actos administrativos do governo federal*, ás derivadas do serviço relativo a taes actos;

5º, é de caracter federal o emprego publico, a cujo exercicio foi imputada na causa a obrigação de indemnisar o prejuizo resultante da violencia soffrida, do delegado da inspectoria geral da hygiene publica nas freguezias do Districto Federal, conforme sua constituição pelo decreto n. 169 de 18 de janeiro de 1890 para esse serviço administrativo da Republica, o qual, em parte, continuará reservado no mesmo districto ao governo da União, depois de organizada sua autonomia municipal, á vista da recente lei organica n. 85 de 20 de setembro deste anno;

6º, finalmente, trata-se de obrigação pessoal, e portanto, a verificação da competencia jurisdiccional não prejudga, como concluiu o juiz seccional a questão suscitada pelo réo, e que só respeita á sua defeza para isentar-se da demandada indemnisação, quanto á revertibilidade para o governo da União e Fazenda Nacional, por ter elle obrado, na sua qualidade de subordinado ao mesmo governo.

Determinam a competencia do juiz seccional para o caso e mandam que perante sua jurisdicção prosiga a causa iniciada na 14ª pretoria, como lhe foi passada pelo declinante tribnnal civil. Supremo Tribunal Federal em 16 de novembro de 1892.—*Freitas Henriques*.

—*P. Andrade Pinto*.—*Ovidio de Loureiro*.—*Pereira Franco*.—*Piza e Almeida*.—*Faria Lemos*, vencido vota pela competencia da justiça local.—*José Hygino*.—*Barradas*, vencido.—*Aquino e Castro*.—*Bento Lisboa*.—*Ferreira de Rezende*.—*Macedo Soares*, vencido. Votei pela competencia da justiça local como se vê da petição inicial fls. 6, que deu logar ao conflicto de jurisdicção e do libello fls. 7. Custodio Francisco da Silva accionou o Dr. Antonio do Nascimento Silva, delegado da hygiene na freguezia de Inhauma, para indemnisa-lo dos prejuizos, perdas e damno que causou-lhe por excesso em exercicio de suas attribuições. Funda-se a acção em uma obrigação ou delicto por abuso de poder de empregado publico, pertencente a repartição municipal, essencialmente local, do Districto Federal, como é a Inspectoria Geral de Hygiene. Instituição de caracter geral do antigo regimen, por contraposição ás de caracter provincial, ficou a Inspectoria de Hygiene a cargo da União, enquanto os estados não providenciarem sobre esse serviço em legislatura ordinaria, como é expresso no art. 2º do decreto n. 169 de 18 de janeiro de 1890.

Mas a lei n. 85 deste anno, art. 15, classificou-a no logar devido, entre as repartições municipaes do Districto Federal, ficando assim evidente que ella não era nem podia ser instituição federal, pela natureza local de suas attribuições, limitados a esse districto, que a muitos respeito (a magistratura por exemplo) é considerada um estado, como qualquer outro estado autonomo.

Temos *simile* aos presidentes de provincia, chefe de policia, juizes municipaes e de direito, desembargadores, etc., funcionarios da ordem geral no antigo regimen, que ficaram a cargo da União, enquanto se não organisavam os estados onde funcionarão e que, depois de organisados estes, passaram a fazer parte do funcionalismo estadual, segundo as respectivas leis organicas, Constituição, art. 63 e 3ª da disposição transitória.

Em 2º logar, o delegado de hygiene não foi citado para responder em nome da inspectoria, ex vi do acto emanado della ou de attribuição legal sua, conferida pelo seu regimento.

Ao contrario, foi chamado a juizo por acto que s' diz illegal, exclusivamente seu, exorbitante das suas faculdades, e pelo qual responde pessoalmente. A indemnisação do damno causado por abuso de poder, é sempre pessoal e civil, como o é a do causado por qualquer outro crime (L. de 3 de dezembro de 1841, art. n. 334 de 1886, art. 13 do codigo penal, arts. 25, 69, 70 e 76.)

Si assim não fora, responderiam os cofres publicos pelo damno causado por empregado publico, de ordem judiciaria ou administrativa, que exorbitasse das suas funcções; o que é inadmissivel fora dos dous unicos casos conhecidos:

Satisfação pedida por potencia estrangeira e rehabilitação do condemnado, nos termos do art. 86 do c-digo penal donde, concluiu muito bem o Sr. ministro procurador geral da Republica, que dos actos illegaes do delegado de hygiene, nenhuma responsabilidade advem ao governo federal, nem a Fazenda Nacional. Cumpre acrescentar que, mesmo naquelles dous casos de excepção, a União ou os estados tem accção regressiva contra o causador do damno. E finalmente, estando já em execução o decreto n. 85 da organização municipal do Districto Federal, e não tendo sido ainda contestada a causa, que se conserva assim, *ré-integra*, parece-me indubitavel a jurisdição local e commum, já-mais a federal. Fui presente, B. de Sobral. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Guarda Nacional de Minas Geraes

— Illustre cidadão marechal — Os abaixo assignados, nomeados officiaes do estado maior da guarda nacional da comarca de Ouro Fino, estado de Minas Geraes, veem manifestar-vos e aos vossos dignos auxiliares de governo o seu profundo reconhecimento pela elevada honra com que os distinguio, e cheios da mais ardente fô republicana, vos protestam o seu leal e sincero concurso em defesa da Patria e de suas instituições.

Saude e Fraternidade. — Cidade e comarca de Ouro Fino, 15 de janeiro de 1893.

Ao illustre marechal Floriano Peixoto, Dignissimo Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — *Francisco de Barros Mello*. — *Antonio Candido Nogueira de Sá*. — *Rufino Antonio de Oliveira*. — *Antonio Augusto da Silva Pinheiro*. — *João Monteiro de Meirelles Leite*. — *Jeronymo da Silva Braga*. — *Galdino de Souza Franco*. — *Julio de Barros Guimarães*. — *Domingos Lucindo da Silva Cintra*. — *Francisco Bernardes de Souza*. — *Manoel Jesuino de Carvalho*. — *Francisco Theodoro Guimarães*. — *João José de Mello*. — *Augusto Garcia Pereira*. — *Carlos Serapião Travassos*

Matadouro de Santa Cruz

Concorreram hontem à matança:

Carlos Pimenta & Comp. abatendo	133	rezes
Domingos Theodoro Azevedo Junior & Filho, idem.....	80	»
Souza & Ramalho, idem.....	18	»
Ayres & Comp., idem.....	27	»
Camuyrano, 1 vitella, 41 carneiros e 24 porcos.		
Celestino, idem.....	1	carn.

Total da matança..... 250 rezes

Peso total verificado, 58.834 kilos.

O preço da carne em S. Diogo será de \$750 o kilo. O preço da de carneiro \$700, de porco \$950 e de vitela 850 réis.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$850 o kilo. O da carne de carneiro \$800, da de porco \$950 e da de vitela 950 réis.

Correio — Esta repartição expellirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Camillo*, para Pernambuco, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9½, ditas com porte duplo até às 10 idem.

Pelo *Campinas*, para Santos, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8½, ditas com porte duplo até às 9 idem.

— Amanhã:

Pelo *Olinda*, para os portos do norte, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7½, ditas com porte duplo até às 8, objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.

Estrada de Ferro de Paulo Afonso

— Extracto do relatório apresentado pelo director da estrada sobre os serviços do trafego, realizados no mez de novembro de 1892.

Administração central—Tiveram regular andamento todos os trabalhos a cargo da administração central; tendo ao mesmo tempo os empregados cumprido satisfactoriamente com suas obrigações.

A despesa feita com essa divisão importara em 2:309\$468.

Sendo:

Com pessoal.....	2:264\$900
Com material.....	44\$568

Trafego—Os serviços do trafego foram regularmente feitos por 25 trens; sendo nove mixtos, 14 de carga e dous de lastro e outros trabalhos particulares da estrada.

Esses trens percorreram 2891 kilometros em 167 horas e oito minutos.

O percurso médio dos trens foi de 115 kilometros e 760 metros.

Os carros em numero de 24 percorrerão 2.600 kilometros, e os wagões em numero de 268 percorrerão 25.618 kilometros.

A composição média dos trens foi de 11,7 carros e wagões; sendo carregados 9,1 e vazio 2,6.

Os trens consumiram 76'016^{ks} de lenha; o que dá 26^{ks} 268 grammas para consumo medio por trem kilometro.

O movimento da linha foi:

Passageiros de 1ª classe.....	18
» de 2ª ».....	219
» de 3ª ».....	262
Telegrammas.....	42
Animaes.....	41

T. Ks.

Bagagens e encomendas.....	1.645
Mercadorias.....	375.209

Sendo:

Importados:

Sal.....	199.390
Cereaes do paiz.....	80.724
Mercadorias estrangeiras.....	20.518
Aguardente.....	15.121
Assucar.....	343
Café.....	2.264
Diversos.....	15.039

Exportados:

Couros.....	16.769
Pelles.....	5.257
Diversos.....	13.779

Movimento financeiro:

Receita arrecadada.....	5:438\$190
Idem a ser cobrada dos estados.....	63\$000

Total..... 5:501\$196

Despesa com o custeio e conservação da estrada.....	13:644\$457
---	-------------

De cit... 8:143\$267

Receita arrecadada—Foi proveniente das seguintes verbas:

Passageiros de 1ª classe.....	26\$100
Idem de 2ª classe.....	251\$300
Idem de 3ª classe.....	163\$600
Telegrammas.....	44\$500
Animaes.....	26\$420
Bagagem e encomendas.....	44\$360

Sal.....	2:761\$240
Cereaes do paiz.....	317\$900
Mercadorias estrangeiras.....	511\$280
Aguardente.....	23\$500
Assucar.....	5\$100
Café.....	28\$800
Diversos: importação.....	169\$460
Couros.....	282\$320
Pelles.....	80\$560
Diversos: exportação.....	92\$300
Armazenagem.....	18\$780
Rendas diversas.....	177\$500
Ditas eventuaes.....	16\$665
Fornecimento pelo almoxarifado.....	53\$505
Alugueis da casa.....	73\$000

Total..... 5:438\$190

Despesa com o custeio e conservação da estrada—Foi proveniente dos seguintes serviços:

Administração central.....	2:309\$468
Trafego.....	2:307\$196
Locomoção.....	5:520\$800
Via permanente.....	3:506\$993

Total..... 13:644\$457

Assim discriminada:

Com pessoal.....	8:766\$530
Com material.....	4:877\$927

A relação entre a despesa e a receita foi de 248,03 %, sendo:

Receita por dia.....	183\$373
Idem por trem.....	220\$047
Idem por kilometro de estrada.....	47\$424
Idem por kilometro percorrido.....	1\$900
Despesa por dia.....	45\$4815
Idem por trem.....	545\$778
Idem por kilometro de estrada.....	117\$624
Idem por kilometro percorrido.....	4\$714

Na porcentagem da receita entraram:

	P. r cento
Passageiros com.....	8,82
Mercadorias com.....	82,57
Diversos com.....	8,61
	100,00

Na porcentagem da despesa entraram:

Administração central com.....	16,93
Trafego com.....	16,91
Locomoção com.....	40,46
Via permanente com.....	25,30
	100,00

Locomoção—Os serviços do movimento dos trens foi feito regularmente e quasi sempre de accordo com o horario em vigor.

A marcha média dos trens foi de 17,329 metros por hora.

Condução dos trens—Com esse serviço dispendeu-se 697\$976, sendo:

Com o pessoal.....	356\$800
Com o material.....	341\$175

O que dá para a condução:

De cada trem.....	27\$919
De cada carro ou wagon.....	2\$390
De cada trem-kilometro.....	\$241
De cada carro-kilometro.....	\$625

Locomotivas — Receberam os concertos indispensaveis e estiveram em serviço as machinas:

	Kilometros
Maceis que percorreram.....	596
Penedo idem.....	752
Sinimbu idem.....	988
Piranhas idem.....	558

Total..... 2.894

A machina *Jatobá* está soffrendo serios reparos, e a *Atagás* encostada pelo máo estado de suas rodas.

A despesa feita com as machinas importou em 753\$595, sendo:

Com o pessoal.....	689\$000
Com o material.....	64\$595

Carros e wagons—Receberam os concertos precisos todos os carros e wagons que estiveram em serviço.

Foram pintados de novo o carro do correio e bagagem e um wagon fechado para carga.

A despesa feita com os carros e wagons importou em 85\$232.

Estado dos vehiculos—A' vista do pessimo estado em que se acham quasi todas as rodas empregadas nos carros e wagons, torna-se de imperiosa necessidade a remessa immediata dos 20 pares de rodas eixadas, que ha muito deveriam ter sido fornecidas, segundo communicação official pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Officinas — Todas as machinas-ferramentas funcionaram regularmente, e quasi sempre estiveram empregadas no fabrico e reparos do material da estrada.

A despesa feita com o fabrico, concertos, limpeza e lubrificantes para as ferramentas, e com os ingredientes para a machina motora importou em 640\$641.

Sendo :

Com pessoal.. 249\$100
Com material. 391\$541

Finalmente, a despesa feita com os diversos serviços a cargo da locomoção importou em 5:520\$800.

Sendo :

Com pessoal.... 1:863\$250
Com material... 3:657\$550

Na despesa com material se acha incluída a quantia de 2:845\$900, gasta com 20 pares de rodas para vehiculos, recebidas dos Estados Unidos em maio do corrente anno.

Via-permanente — Conservação da linha. Com a substituição de dormentes e o nivelamento nos pontos mais precisos, poderão sem o menor inconveniente circular os 23 tres, havidos durante o mez.

O pessoal da conservação, além dos dormentes substituidos, realisoou os seguintes serviços:

Especificação	Numeros	Metros correntes	Metros cubicos
Linha bitolada.....	..	4.424	
Idem nivelada.....	..	3.647	
Idem lastrada.....	..	4.143	
Idem capinada.....	..	6.200	
Banquetas reconstruidas..	..	6.137	
Valletas limpas.			
Boeiros limpos.....	10		
Terra para lastro e aterros.....			2.268m ³
Alvenaria de tijolos.....			10m ³
Idem de pedra.....			6m ³

Material empregado:

Dormentes.....	1.096
Grampos.....	1.472
Parafusos.....	9
Talas de junção.....	6
Trilhos.....	2
Tijolos.....	3.500
Cal.....	8.640

Obras de terra—Ficou terminada a terraplenagem da bacia,adjacente ao grande aterro do kilomet. 03, que, pelas aguas accumuladas ali em 1886, ficou muito damnificado, a ponto do trafego ficar interrompido por alguns dias.

Obras de arte—Ficaram apparelhados os travessões de madeira que vão ser empregados na grande ponte de Moxotó, em substituição dos que se acham estragados; assim como as vigas que vão ser empregadas em um dos vãos da ponte de Paranhos.

Estações e edificios—Ficaram terminadas as obras de alvenaria do novo barracão, construido em Piranhas para deposito de combustivel, que até então era recolhido no grande edificio das antigas officinas, que vou mandar reparar, com o fim de servir de deposito de todo o material pertencente ao almoxarifado.

Finalmente, ficaram terminadas as thesours de madeira, que vão ser empregadas na coberta do novo barracão, destinado ao abrigo dos vehiculos na estação de Jatobá.

A despesa feita com os diversos serviços a cargo da via permanente importam em..... 3:506\$993

Sendo :

Com pessoal..... 2:472\$780
Com material..... 1:034\$213

Conclusão — Nenhuma occorrendia digna de especial menção teve lugar durante o mez; tendo todos os empregados cumprido regularmente com suas obrigações.

Estrada de Ferro de Sobral — Do extracto do relatorio de outubro de 1892 consta :

Comparação da receita com a despesa de custeio :

Durante o mez foi a receita de.. 5:498\$690
Despesa de custeio..... 13:719\$060

Resultando o deficit de..... 8:220\$370
Sendo a relação por cento da despesa para a receita de..... 249,4

Receita

Receita total..... 5:498\$690
D.ta por kilometro em trafego 42\$51,9
Dita por trem-kilometro..... 1\$158,4
Dita por vehiculo..... 1\$133,4

Comparação da receita com a dos annos anteriores em outubro de

1883..... 7:513\$518
1884..... 6:011\$930
1885..... 5:712\$520
1886..... 3:337\$390
1887..... 8:013\$500
1888..... 5:136\$776
1889..... 13:850\$150
1890..... 6:306\$120
1891..... 5:604\$810
1892..... 5:498\$690

A receita foi assim distribuida de janeiro a outubro :

1883..... 70:223\$441
1884..... 51:707\$785
1885..... 37:981\$696
1886..... 33:781\$388
1887..... 49:490\$086
1888..... 50:700\$383
1889..... 88:263\$314
1890..... 80:377\$660
1891..... 52:754\$417
1892..... 68:227\$418

Movimento e receita

988,5 passageiros..... 1:250\$950
Bagagem :
14.740 kilogrammas (*)..... 32\$410
197 ditos de encomendas.. 8\$ 40
202 animaes..... 318\$750
182.148 kilogrammas de mercadorias..... 3:173\$460
Telegrapho..... 556\$ 00
Multas..... \$200
Rendas diversas..... 58\$88

Somma..... 5:498\$690

Arrecadou-se mais a importancia de 373\$116, que teve as procedencias seguintes:

Imposto do sello..... 160\$000
Dito sobre vencimentos.. 95\$766
Taxa de transporte.... 113\$800

Taxa adicional de 10 % sobre o imposto do sello..... 3\$750

373\$116

(*) Incluídos 14.250 kilogrammas a que deram direito os respectivos bilhetes de passagens.

Despesa

Despesa total (*)..... 13:719\$060
Dita por kilometro em trafego.. 106\$415,2
Dita por trem-kilometro..... 2\$890,4
Dita por vehiculo..... \$332,8

Comparação da despesa de custeio com a dos annos anteriores em outubro de :

1883..... 12:015\$019
1884..... 12:370\$785
1885..... 12:850\$936
1886..... 11:040\$599
1887..... 8:517\$754
1888..... 11:080\$235
1889..... 11:052\$738
1890..... 12:350\$946
1891..... 11:433\$818
1892..... 13:719\$060

De janeiro a outubro de:

1883..... 117:955\$863
1884..... 126:454\$552
1885..... 120:270\$814
1886..... 111:890\$746
1887..... 83:806\$696
1888..... 92:655\$754
1889..... 103:420\$012
1890..... 114:033\$727
1891..... 113:799\$250
1892..... 123:531\$944

O seguinte quadro mostra a distribuição da despesa de custeio pelas diversas divisões da estrada :

TOTAL	2:515\$400	3:109\$434	3:945\$606	4:148\$020	13:719\$060
MATERIAL	35\$400		1:208\$856	1:346\$320	2:590\$576
PESSOAL	2:480\$000	3:109\$434	2:736\$750	2:802\$300	11:128\$484
DIVISÕES	1ª Administração central.....	Trafego.....	Locomoção.....	Conservação.....	Total.....
	3ª	3ª	4ª		

Pessoal

Empregaram-se durante o mez, nos trabalhos da estrada em trafego, 171 homens, com 4.378 dias de serviço.

(*) Acresceu a despesa neste mez em consequencia da aquisição em maior quantidade de dormentes para a via permanente e material para a locomoção

Construção

Executaram-se os seguintes trabalhos:

Extensão da linha rectificada	7.665 ^m ,000
Excavação em terra.....	2.563 ^m ,000
A despesa nesse mez foi de 7:319\$550, assim distribuída:	
Pessoal.....	6:110\$850
Material.....	1:208\$700
	7:319\$550

Trabalharam durante o mez 107 homens, com 2.706 1/2 dias de serviço.

Obituário—Sepultaram-se no dia 6 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Acesso pernicioso—o fluminense Manoel, filho de José Lago, 6 annos, residente e fallecido á rua do General Bruce n. 39.

Arterio-sclerose—o fluminense Manoel José Rodrigues, 74 annos, viúvo, residente em Merity e fallecido, na Santa Casa.

Anemia cerebral—o africano Vicente José da Silva, 70 annos, solteiro, residente á rua do Senador Vergeiro e fallecido na Santa Casa.

Asphyxia do srecem-nascidos—o fluminense Manoel, filho de Carolina da Cunha, 3 horas, residente e fallecido á rua Silveira Martins n. 38.

Asphyxia por submersão—Bernardo de tal, 40 annos presumíveis, fallecido no mar e verificado o obito no Necroterio.

Asphyxia—o fluminense Sebastiana, filha de Amelia Maria de Santa Anna, 14 dias, residente e fallecida á rua da America n. 206.

Atheromasia generalizada—o fluminense Jaquina Barbosa de Vargas, 80 annos, viúva, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 5.

Bronchite capillar—o fluminense Chrispiniano, filho de Chrispiniano Francisco da Silva, 1 e 1/2 anno, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 25.

Brôncho-pneumonia—os fluminenses Cypriana, 65 annos, solteira, residente á rua do Espirito Santo n. 12 e fallecida na Santa Casa; Matheus, filho de José Vieira da Costa, 4 mezes, residente e fallecido á rua do Rezende n. 92; os portuguezes José Ignacio Machado Taveira, 77 annos, viúvo, residente e fallecido á rua do Visconde de Itaipua n. 22; José Paranhos, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Providencia n. 87. Total, 4.

Contusão profunda da região lombar—o brasileiro José Francisco de Jesus, 70 annos, solteiro, residente á rua de Santo Amaro e fallecido na Santa Casa.

Convulsões—o fluminense Dolores, filha de Pedro Pereira de Mello, 8 mezes, residente e fallecida á rua Conde do Bomfim n. 18.

Congestão cerebral—o inglez Frederico David, 20 annos, solteiro, residente á rua da Gamba n. 107; verificado o obito no Necroterio.

Entero-mesenterite—o fluminense Maria, filiação ignorada, 1 1/2 annos, fallecida no Hospicio da Saude.

Embolia cerebral—o francez Olivier Pierre, 64 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Entero-colite—o fluminense Julietta, filha de Francisco Antonio Ferraz, 7 annos, residente e fallecida á rua Presidente Barroso; a brasileira Izabel, filha de João Figueiredo, 3 mezes, residente e fallecida á rua Desembargador Izidro n. 10.

Hypertrophia do coração—os brasileiros João Vieira, 40 annos, solteiro, residente em Queimados e fallecido na Santa Casa; Manoel Pedro Francisco, 53 annos, viúvo, residente em Mendes e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Hemorrhagia cerebral—o portuguez João Luiz de Oliveira, 27 annos, solteiro, fallecido á rua do Mundo Novo n. 1.

Lesão organica do coração—o mineira Francisca Maria da Conceição, 53 annos, solteira, residente á rua do Senador Cassiano n. 5 e, fallecida na Santa Casa; a cearense Luiza Maria do Carmo, 60 annos, viúva, residente e fallecida á rua do Bomfim n. 24. Total, 2.

Lesão cardiaca—o portuguez Antonio Rodrigues, 60 annos, residente e fallecida á rua do Cunha n. 28; uma mulher desconhecida, 45 annos, presumíveis, residente á rua Luiz de Camões e verificado o obito no Necroterio; a brasileira Albina Teixeira, 50 annos, solteira, fallecida no hospital da Saude. Total, 3.

Lesão cardio-aortica—o fluminense José Lourenço Braga, 37 annos, casado, residente e fallecido á rua de D. Manoel n. 47.

Meningo-encephalite—o fluminense Herminia, filha de Alberto Marinho dos Santos, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 51.

Meningite cerebral—o fluminense Isaac, filho de José Isaac Moss, 20 mezes, residente e fallecida á rua do Barão de S. Francisco Filho n. 8.

Pneumorrhagia—o portuguez Manoel Luiz da Silveira, 46 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 248.

Sem declaração—um feto, filho de Domingos José Affonso, residente á rua Larga n. 84.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses José Cesar da Silva Amaral Junior, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Vergueiro n. 32; João Dias de Lima, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 215; Francisco da Silva, 28 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital da Saude; Munio Constantino do Nascimento, 46 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude; Thomaz Francisco Rosa, 26 annos, solteiro, residente á rua da Constituição n. 75.

e fallecido na Santa Casa; Fructuoso José Quintino dos Santos, 23 annos, solteiro, residente á rua Lopes de Souza n. 5 e fallecido na Santa Casa; Theodora Lucinda de Araújo, 72 annos, viúvo, residente á rua Tocantins n. 6. Total, 7.

Úlcera chronica—o africano Daniel, 90 annos, solteiro, residente na ilha do Governador e fallecido na Santa Casa.

Broncho-pneumonia—o portuguez Agostinho José de Almeida, 64 annos, casado, residente e fallecido á rua do Cattede n. 170.

Ferimento por arma de fogo—o allemão naturalizado Emilio Van Roux, 37 annos, viúvo, residente e fallecido na brigada policial.

Marasmo—o portuguez Guilhermino da Silva, 45 annos presumíveis, solteiro, fallecido no Hospital de Alienados; o fluminense Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, 64 annos, solteiro e fallecido no Hospital de Alienados. Total, 2.

Meningite aguda—o fluminense Elisa, filha de Martinha Gonçalves Ribeiro, 10 mezes, residente e fallecida á rua Evaristo da Veiga n. 39.

Peritonite—o fluminense Domingos, filho de Elisa Maria da Conceição, 7 annos, residente e fallecido á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 75.

Pneumonia dupla—o fluminense José Bonifacio, filho do Dr. José Euladio da Silva Oliveira, 5 annos, residente e fallecido á rua D. Marianna n. 48.

Fetos—um, filho de Lauriana, residente á rua Bambina n. 46; outro do sexo masculino, filho de José Nogueira residente á rua do Consultorio n. 9; outro do mesmo sexo, filho de Maria do Rosario, residente á rua de São Pedro n. 161; outro do sexo feminino, filho de Joaquim Alves Pinto, residente á rua Santos Rodrigues n. 135; outro do mesmo sexo, filho de Carolino da Cunha, residente á rua Silveira Martins n. 32. Total, 5.

No numero dos 52 sepultados, estão incluídos 24 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 7:

Acesso pernicioso—o fluminense Felinto, filho de Joaquim Fernandes de Araújo, 15 mezes, residente e fallecido á rua Machado Coelho n. 26; o italiano Silvestre Beneton, 48 annos, viúvo, residente no estado de S. Paulo e fallecido no Cae dos Mineiros.

Apoplexia cerebral—o portuguez Manoel Ribeiro dos Santos, 34 annos, casado, resi-

dente á ladeira do Castro n. 22 A e fallecido á rua Conde d'Eu n. 91.

Absorção purulenta—o hespanhol Luiz, filho de Pablo Ruiz, 10 mezes, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 241.

Arterio sclerose—o fluminense D. Maria Antonia Nunes, 70 annos, solteira, residente e fallecida á rua Grunewall n. 42.

Bronchite capillar—o fluminense Rita, filha de Balduino Rosa de Jesus, 8 1/2 mezes, residente e fallecida á rua dos Araucos n. 12.

Congestão hepatica—o brasileira D. Paula Rosa Gonçalves, 24 annos, solteira, residente e fallecida á rua Itapirú n. 69.

Congestão pulmonar—o bahiana Rosa Adelaide de Mello, 27 annos, solteira, residente e fallecida á rua Marquez de Pombal n. 34.

Convulsões—as fluminenses Maria, filha de Alexandrina Senna, 1 1/2 annos, residente e fallecida á rua Conde do Bomfim n. 158; Margarida, filha de Rosalina Rosa de Jesus, 14 mezes, residente á rua da Assumpção n. 4 e fallecida á Praia de Botafogo n. 154.

Cirrhose hypertrophica—o belga Hermance Genet Macet, 31 annos, viúva, residente e fallecida á rua Santo Amaro n. 9.

Diarrhea—o allemão João Nelco, 53 annos, casado, residente no Pão Grande e fallecido na Santa Casa.

Enterite—o brasileira Ida, filha de Matheus Fernandes Rosas, 13 mezes, residente e fallecida á rua do General Camara n. 75.

Enterite leprosa—o mineira Presciliana Custodia Maria de Jesus, 52 annos, solteira, fallecida no Hospicio dos Lazaros.

Entero-colite—os fluminenses Faustino, filho de Paulo José Antonio, 1 anno, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 272; Octavio, filho de João Antonio Fontes, 1 me e 19 dias, residente e fallecido á rua Ferreira Vianna n. 10; Bernardina, filha de Francisco Ferreira da Silva, 39 mezes, residente e fallecida á rua General Severiano n. 46.

Febre amarella—o francez Nicine Alba, 3 annos, casado, residente e fallecido á rua General Camara n. 289.

Febre typho-malarial—o fluminense Antonio Manoel dos Santos Rosa, 16 annos, solteiro, residente e fallecido no Adro de S. Francisco n. 6.

Febre remittente typhoidéa—o brasileira Margarida Rosa Maria, 55 annos, solteira, residente á rua do Senado n. 139 e fallecida na Santa Casa.

Fraqueza congenial—o fluminense Manoel, filho de José Monteiro de Lima, 20 dias, residente e fallecido á rua S. Roberto n. 1 Y.

Gastro-hepatite—o africano Alberto Fernandes Monteiro, 68 annos, solteiro, residente á rua S. Salvador n. 10 e fallecido no Santa Casa.

Gastro-enterite—os fluminenses Euripides, filho de Candido Salomé Calteira de Souza, 7 mezes, residente e fallecido á rua Souza Franco n. 35; Jovelina, filha de Jacintho, 11 mezes, residente e fallecida á rua da Providencia n. 73.

Gastrite aguda—o mineira Laurinda Rosa do Espirito Santo, 45 annos, solteira, residente e fallecida á rua General Pedra n. 193.

Impudismo agudo—o fluminense Laurindo, filho de Arthur Serpi, 12 mezes, residente e fallecido á travessa Dr. Figueira n. 11.

Icterica—o brasileiro Sulpicio, filho de Antonio dos Santos Rangel, 8 annos, residente e fallecido á rua S. Carlos n. 137.

Lesão cardio-hepatica—o portuguez João Rodrigues Brigadas, 29 annos, casado, residente á rua Bibiana n. 9 e fallecido no Hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficencia.

Lesão do coração—o fluminense Francisca Rufina, 72 annos, solteira, residente e fallecida á rua Romana n. 3.

Lesão cardiaca—o portuguez Manoel Agrela, 57 annos, casado, residente e fallecido á travessa de S. Francisco de Paula n. 10.

Meningite por dentição—Ponciano, filho de Marcos Ferreira de Carvalho, 14 mezes, residente e fallecido á rua Jokey-Club n. 38.

Meningite cerebral—o fluminense Antonio, filho de Joaquim Fernandes, 18 mezes, resi-

dente e fallecido á rua Evaristo da Veiga n. 90.

Marasmo senil — a africana Eva Maria da Conceição, 85 annos presumíveis, solteira, fallecida na Santa Casa.

Pneumonia dupla—as fluminenses Julieta, filha de Cyriaco Manoel Barriga, 4 annos, residente e fallecida á rua do Visconde de Sapucahy n. 177; Noemia, filha de José de Linia Mesquita, 11 mezes, residente e fallecida á rua do Rezende n. 118.

Ruptura do figado—um homem desconhecido, 30 annos presumíveis, residente e fallecido á rua da Prainha.

Septicemia—o portuguez Francisco José de Souza e Silva, 63 annos, casado, residente e fallecido á ladeira da Conceição n. 4.

Syncope cardiaca—o africano Roberto Barroso, 70 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Hospício n. 336.

Tisica pulmonar—os portuguezes José Homem Jorge, 41 annos, casado, residente e fallecido á rua Sampaio Vianna n. 6 e Maria Augusta Teixeira, 50 annos, viúva, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 10.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Adão Nicolão dos Santos, 37 annos, residente e fallecido á rua do Major Avila n. 34; Catharina Garcia, 32 annos, residente á travessa do Imperio n. 17, e fallecida na Santa Casa; o alagoano José Antonio de Moura, 31 annos, solteiro, residente á rua da Alfandega n. 70, e fallecido na Santa Casa; a portugueza Francellina Maria Domingues, 32 annos, solteira, residente e fallecida á rua de D. Feliciano n. 35; a pernambucana Maria Leonor do Sacramento, 23 annos, casada, residente á rua Estreita de S. Joaquim n. 31, e fallecida na Santa Casa.

Fetos—um do sexo masculino, filho de Maria Clara da Conceição, residente á ladeira do Livramento n. 5; outro, filho de Estevão de Oliveira Santos, residente á rua do Senhor Mattosinhos n. 26; outro, filho de Antonio Fonseca da Silva, residente á rua Laura de Araújo n. 11; outro, filho de João Lopes de Carvalho, residente á rua do Riachuelo n. 218.

No numero dos 49 sepultados estão incluídos 13 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA

De ordem do cidadão director, faço publico que, do proximo dia 15 em diante, acha-se aberta, na secretaria deste instituto, a matricula para o corrente anno lectivo de 1893.

Da mesma data em diante podem ser pagas as matriculas dos alumnos que já frequentaram este instituto, para o que devem ser reclamadas as competentes guias.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 13 de fevereiro de 1893. — O secretario interino, *Gastão Jeolas*.

Escola Normal

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

De ordem do Dr. director scientifico aos interessados que no dia 16 do corrente, começarão os exames da 2ª época, pela ordem seguinte:

Dia 16—Prova graphica de calligraphia, prova pratica de gymnastica, prova escripta de arithmetica e algebra e prova escripta de algebra para os que tem exame de arithmetica.

Dia 17—Prova escripta de portuguez da 1ª série.

Dia 18—Prova escripta de francez da 1ª série e de portuguez da 2ª.

Todas as provas começarão ás 5 horas da tarde.

Secretaria da Escola Normal, 14 de fevereiro de 1893.—O secretario, *A. Biolchini*.

Segunda Escola Publica Primaria do 2º grão para o sexo masculino

Do dia 16 do corrente em diante, na parte central do edificio proprio nacional, á rua da Harmonia 62, estarão abertas as matriculas para a 1ª classe desta escola.

Os candidatos deverão requerer pedindo exame de admissão e apresentar certidão de idade e attestado de vaccina.

Capital, 15 de fevereiro de 1893. — O director, *Dr. Servulo Lima*.

Caixa da Amortisação

Pela Caixa da Amortisação se faz publico, para conhecimento dos interessados, que os juros não reclamados, pertencentes aos possuidores de apolices da divida publica, serão pagos de hoje por diante nas terças, quintas-feiras e sablados.

Caixa da Amortisação, 14 de fevereiro de 1893. — *M. A. Galvão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspecção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Oibers*.

Armazem n. 16. — Marca GJ : n. 7010, 1 fardo avariado. Manifesto em traducção.

Marca E—A&C : n. 4910 e 4919, duas camisas; avariadas. Idem.

Marca CC—MN&C : n. 682, 1 dita, idem.

Marca MN&C—HB : n. 682, 1 dita, idem.

Marca MR : diversos numeros, 12, ditas, idem.

Marca VB&C—IFM : n. 106, 1 dita idem.

Marca AGC—B : n. 99/109, 4 ditas, idem.

Marca BP: 140 ditas, idem.

Marca G : 70 ditas, idem.

Marca OD : 190 ditas, idem.

Marca CF—C 160 ditas, idem.

Marca PC : 76 ditas, idem.

Marca MVP : 42 ditas, idem.

Marca GA&C : n. 5281, 1 dita, idem.

Vapor inglez *Kate*.

Despacho sobre agua.—Marca ANC—MN&C: 5 volumes avariadas. Manifesto em traducção.

Marca C&G : 25 ditos, idem.

Marca CPS&C : 10 ditos, idem.

Marca C&C : 3 ditos, idem.

Marca LM : 5 ditos, idem.

Vapor americano *Vigilancia*.

Armazem n. 15—Marca AM&P : 21 caixas, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca B—FFSG : 1 dita n. 1, idem.

Marca BM&CJ : 2 ditos ns. 67 e 68, idem.

Lettreiro Ch. Maede Dudois : 12 volumes, idem.

Marca CHL : 16 ditos, idem.

Marca CMM : 3 ditos, idem.

Marca CV—M : 8 ditos, idem.

Marca EA&C—SMC : 11 ditos, idem.

Marca JGC : 1 dito, idem.

Marca H : 7 ditos, idem.

Marca JSC : 1 dito n. 49, idem.

Marca JCC : 2 ditos ns. 102 e 107, idem.

Marca JA&R : 2 ditos n. 67 e 68, idem.

Marca LO&S—V : 1 dito n. 2.775, idem.

Marca MRM : 11 ditos, idem.

Marca CSC : 1 dito n. 43, idem.

Marca SCM—HNSS : 2 ditos ns. 51 e 54, idem.

Marca X : 7 ditas, idem.

Vapor francez *Bresil*.

Armazem n. 8 — Marca ÁV&G : 1 caixa n. 1.085, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Koeln*.

Armazem n. 11 — Marca AM&P : 15 caixas, idem, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca AA&G : 1 dita n. 2.891, idem.

Marca CBG : 3 ditas ns. 175, 176 e 178, idem.

Marca GM : 1 dita n. 1.273, idem.

Marca GP&G : 2 ditas ns. 1.819 e 1.827, idem.

Marca FP&G : 20 ditas, idem.

Marca H&G : 1 dita n. 8.597, idem.

Marca JL & G : 1 dita n. 3.162, idem.

Marca JAR : 2 ditas ns. 1.866 e 1.867, idem.

Marca LFOM : 3 ditas ns. 1.409, 1.410 e 1.411, idem.

Marca LM : 1 dita n. 1.335, idem.

Vapor allemão *Curityba*.

Armazem n. 12—Marca MN—B : 6 caixas diversos numeros, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Marca NM&C : 14 ditas, diversos numeros, idem.

Marca OP&C : 1 dita n. 342, idem.

Marca PG&C : 3 ditas ns. 113, idem.

Marca PS&C : 2 ditas ns. 112, idem.

Lettreiro—6611—W : 2 ditas ns. 74213, idem.

Marca SR&C : 1 dita n. 3.303, idem.

Marca SC&I : 1 dita n. 8.260, idem.

Marca S : 1 dita n. 155, idem.

Marca SM — FC : 1 dita n. 3.302, idem.

Marca TJC : 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

Vapor allemão *Koeln*.

Armazem n. 11—Marca O&B : 1 caixa n. 728, avariada. Manifesto em traducção.

Marca RC : 2 ditas ns. 7.81314, idem.

Marca RI : 2 ditas ns. 6.715 e 6.717, idem.

Marca SV : 9 ditas, diversos numeros, idem.

Marca VC : 2 ditas ns. 2.04112, idem.

Marca BC—VC : 2 ditas ns. 563 e 565, idem.

Marca CF : 1 dita n. 135, idem.

Marca D — AAS : 1 dita n. 6.303, idem.

Marca DRS : 1 dita n. 2.722, idem.

Vapor allemão *Cintra*.

Armazem n. 14—Marca TC&C : 2 caixas n. 183314, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca AJCN : 1 dita n. 4, idem.

Marca BJ&C : 4 ditas ns. 27, 28, 39 e 48, idem.

Marca CUM&C—J : 1 dita n. 39, idem.

Marca MN&C : 1 dita n. 4652, idem.

Marca CP&C : 1 dita n. 912, idem.

Marca A&C : 1 dita n. 336, idem.

Marca CIS : 2 ditas ns. 414 e 416, idem.

Marca OT&C : 1 dita n. 1, idem.

Marca HS&C : 1 dita n. 6020, idem.

Marca TAM&C : 1 dita n. 1820, idem.

Marca MJMM : 1 dita n. 63, idem.

Marca PC—C : 1 dita n. 928, idem.

Marca RN&C : 1 dita n. 645, idem.

Marca TN—A : 1 dita n. 2385, idem.

Marca L&F—MN&C : 1 volume n. 52053, idem.

Marca MJAM: 1 dito n. 773, idem, idem.
 Idem.
 Marca GP&C: 1 dito n. 1814, idem, idem.
 Idem.
 Marca RF&C: 1 dito n. 501, idem, idem.
 Idem.
 Marca CRC: 2 ditos ns. 851 e 2, idem, idem.
 Idem.
 Sem marca: 50 ditos sem números, idem, idem.
 Marca B&C: 5 ditos, idem, idem. Idem.
 Marca CP&C: 1 caixa n. 4.853, idem.
 Idem.
 Marca AG&C: 1 dita n. 828, idem. Idem.
 Marca AJF&C: 1 dita n. 50, idem. Idem.
 Marca JGG&C: 1 dita n. 50, idem. Idem.
 Marca RM: 1 dita n. 255, idem. Idem.
 Marca MM&C: 1 dita n. 3.317, idem. Idem.
 Marca SM—EC: 1 dita n. 3.523, idem. Idem.
 Marca CJ—SF: 2 ditos ns. 279 e 281, idem.
 Idem.
 Marca MM&C: 1 dita n. 3.293, idem. Idem.
 Marca SG&C: 3 ditos ns. 4.540, 4.541 e 4.543, idem. Idem.
 Marca 66/11—W: 1 dita n. 814, idem. Idem.
 Marca PR—MN&C: 1 dita n. 1.189, idem.
 Idem.
 Marca SCC: 1 dita n. 2.083, idem. Idem.
 Marca JAO&C: 2 ditos ns. 1.809 e 1.819, idem. Idem.
 Marca MJAM: 6 ditos com diversos números, idem. Idem.
 Idem.
 Marca CP&C: 1 dita n. 3.019, idem. Idem.
 Idem.
 Marca CITS: 5 saccos, avariados. Idem.
 Marca FARC: 2 caixas, idem. Idem.
 Armazem n. 14—Marca GO—CT&C: 1 caixa n. 479, avariada. Idem.
 Marca JM&C: 2 ditos ns. 743 e 744, idem.
 Idem.
 Marca RN&C: 6 ditos com diversos números, idem. Idem.
 Idem.
 Marca JC&C: 2 ditos ns. 1831 e 1832, idem.
 Idem.
 Marca FO—GRC: 8 volumes idem. Idem.
 Marca AS: 4 ditos idem. Idem.
 Marca FRPC—Pemer: 1 dito idem. Idem.
 Marca C: 12 ditos idem. Idem.
 Marca D: 14 ditos idem. Idem.
 Marca CJC&B: 27 ditos idem. Idem.
 Marca BB: 1 caixa n. 121, idem. Idem.
 Marca MW&C: 1 dita n. 7.410, idem.
 Idem.
 Marca AS: 1 dita n. 18, idem. Idem.
 Marca FB&C: 1 dita n. 1.003, idem. Idem.
 Marca JSC: 1 dita n. 1.039, idem. Idem.
 Marca FSC—R: 1 dita n. 3.783, idem.
 Idem.
 Marca JBF: 3 ditos idem. Idem.
 Marca FM&C: 1 dita n. 4.058, idem. Idem.
 Marca FW&C: 2 ditos ns. 1.109 e 1.028, idem. Idem.
 Marca PG&C: 1 dita n. 127, idem. Idem.
 Marca J—A: 1 dita n. 3.281, idem. Idem.
 Vapor alemão *Valparaiso*.
 Armazem n. 6—Marca B&C: 3 volumes, avariados e repregados. Manifesto em tradução.
 Marca BV&C: 2 ditos ns. 100 e 101, idem.
 Idem.
 Marca ARSV: 1 dita n. 314, idem. Idem.
 Marca AJF&C: 2 ditos ns. 1.826 e 55, idem.
 Idem.
 Marca B&C: 1 dito n. 7.301, idem. Idem.
 Marca S—C: 3 ditos, idem. Idem.
 Marca CVM: 1 dito n. 387, idem. Idem.
 Marca FD&C—L&C: 1 dita n. 118, idem.
 Idem.
 Marca PB&C: 1 dito n. 5, idem. Idem.
 Armazem n. 12—Marca JBF: 15 caixas, avariadas e repregadas. Idem.
 Marca OL—JMR: 1 dita n. 1.154, idem.
 Idem.
 Marca SF&C: 2 barris, idem. Idem.
 Marca 55/59—LFM&C: 1 caixa n. 23.438, idem. Idem.
 Marca BF: 1 dita n. 13.909, idem. Idem.
 Marca BLO: 2 ditos ns. 728 e 729, idem.
 Idem.
 Marca CVM: 1 dita n. 886, idem. Idem.
 Marca CM: 1 dita n. 1.244, idem. Idem.
 Marca CIME—L&C: 3 ditos ns. 015, 616 e 617, idem. Idem.

Marca CPC: 1 dita n. 2.492, idem. Idem.
 Marca HC—CB: 1 dita n. 859, idem. Idem.
 Marca LM: 1 dita n. 2.556, idem. Idem.
 Marca MM&C: 1 dita n. 3.205, idem.
 Idem.
 Marca M&S: 1 8.228, idem. Idem.
 Marca PM&C: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca RRLP: 1 dita n. 6.099, idem.
 Idem.
 Marca 30: 13 encapados, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sallamini*.

DIA 13

Vapor inglês *Kate*.

Armazem n. 3—Marca AOC—MN&C: 5 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em tradução.

Marca AN&C: 3 ditos ns. 25, 27 e 28, idem. Idem.

Marca CSD—MNC: 1 dita n. 3.000, idem. Idem.

Marca F&O—FS&C: 3 ditos ns. 1 e 3, idem. Idem.

Marca OP&C—N: 2 ditos ns. 1 e 2, idem. Idem.

Marca FM—SG: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca R—GB: 1 dita, idem. Idem.

Lettreiro — 55/59 — LFM&C: 1 dita n. 4.304, idem. Idem.

Marca RS&C: 5 ditos ns. 27, 43, 34, 36, e 38, idem. Idem.

Marca VCC: 4 ditos ns. 104, 90, 92 e sem número, idem. Idem.

Marca AR&C: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca AX: 3 ditos ns. 3 e 34, idem. Idem.

Marca B—SG: 2 ditos ns. 7 e 9, idem. Idem.

Marca GC&C: 5 ditos ns. 381, 385, 314, 389 e 395, idem. Idem.

Lettreiro L: Humanny & Comp.: 2 ditos ns. 818 e 820, idem. Idem.

Marca MOVO: 1 dita, idem. Idem.

Marca FGV: 5 ditos, idem. Idem.

Marca SM—MN&C: 1 dita n. 3.032, idem. Idem.

Vapor inglês *Olbers*.

Armazem n. 16 — Marca VWR: 2 caixas ns. 6.635 e 6.667, repregadas. Manifesto em tradução.

Marca LI—D: 1 dita n. 138, idem. Idem.

Marca MNC — HB: 1 dita n. 693, idem. Idem.

Marca P: 30 ditos, idem. Idem.

Marca G: 10 ditos, idem. Idem.

Vapor inglês *Olbers*.

Armazem n. 16 — Marca CF—C: 50 caixas, avariadas. Manifesto em tradução.

Marca QD: 40 ditos, idem. Idem.

Marca PC: 10 ditos, idem. Idem.

Marca S&R: 15 ditos, idem. Idem.

Vapor inglês *Trent*.

Armazem n. 10 — Marca DJR: 1 caixa n. 3.332, repregada. Manifesto em tradução.

Marca D&L: 1 dita n. 3.341, idem. Idem.

Marca EA&C: 2 ditos ns. 5.136 e 5.269, idem. Idem.

Marca FM: 1 dita n. 274, idem. Idem.

Marca C — de M: 2 ditos ns. 1 e 3, idem. Idem.

Marca GB&C: 1 dita 3.305, idem. Idem.

Marca GJ: 1 dita n. 695, idem. Idem.

Marca JPL&C: 2 ditos ns. 231 e 745, idem. Idem.

Marca LJ—R: 1 dita n. 321, idem. Idem.

Marca Ca&C—H: 2 ditos ns. 3.161 e 3.163, idem. Idem.

Lettreiro — 143: 1 dita n. 1.130, idem. Idem.

Lettreiro — 66/11 — PL: 2 ditos ns. 3.203 e 3.273, idem. Idem.

Marca SM&C—R: 1 dita n. 5.293, idem. Idem.

Marca SB&C: 1 dita n. 3.372, idem. Idem.

Marca SM—R: 1 dita n. 6.952, idem. Idem.

Marca SMS: 1 dita n. 53, idem. Idem.

Marca X: 2 ditos ns. 7.071 e 7.079, idem. Idem.

Marca ZZ—Z: 1 dita n. 7.115, idem. Idem.

Idem.

Marca II: 2 ditos ns. 8.147 e 8.270, idem. Idem.

Marca G: 4 encapado abariado, idem. Idem.

Marca CPS&C — MN&C: 4 caixas, idem. Idem.

Marca G—S: 6 fardos, diversos, idem. Idem.

Marca M&C—P: 4 ditos ns. 4, 7, 16 e 18, idem. Idem.

Marca FFVGC—H: 1 dita, idem. Idem.

Vapor inglês *Shapterburg*.

Armazem n. 14—Marca CC: 32 caixas, avariadas. Manifesto em tradução.

Marca LF: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca MTL&C: 3 ditos ns. 1, 2 e 5.897, idem. Idem.

Marca RF&G—SGM: 17 ditos, idem. Idem.

A mesma marca: 10 ditos, idem. Idem.

Vapor francez *Ortega*.

Armazem n. 12—Marca BC—VB: 3 caixas ns. 687, 688 e 688, avariadas. Manifesto em tradução.

Marca FS&C—K: 1 dita n. 3.718, repregada. Idem.

Marca MG&C: 1 dita n. 505, idem. Idem.

Vapor francez *Bresil*.

Armazem n. 6 — Marca L&C: 1 caixa n. 10.343, avariada e repregada. Manifesto em tradução.

Marca FFR: 2 ditos, idem. Idem.

Lettreiro Ramon Alvarez: 1 dita, idem. Idem.

Vapor francez *Congo*.

Armazem das amostras—Marca GO&O: 1 caixa n. 235, avariada.—Manifesto em tradução.

Marca A&G: 1 dita n. 473, idem. Idem.

Lettreiro Augusto R. M. Gallo: 1 dita, idem. Idem.

Marca AOG—RS—PC: 1 dita n. 1335, idem. Idem.

Marca RG: 1 dita n. 226, idem. Idem.

Lettreiro Frederico Duzal: 1 dita, idem. Idem.

Marca HHG: 1 dita n. 1881, idem. Idem.

Lettreiro F. M. Binot: 1 dita, idem. Idem.

Marca LI&G—RJ: 1 dita n. 1364, idem. Idem.

Vapor francez *Parahyba*.

Armazem das amostras—Marca GP&G: 1 caixa n. 188 repregada.—Manifesto em tradução.

Armazem das amostras—Marca JFG&G: 1 dita, idem. Idem.

Marca GGB—R: 1 dita n. 83, idem. Idem.

Marca AAG: 1 dita n. 2913, idem. Idem.

Vapor francez *Ville de Montevideo*.

Armazem n. 12 — Marca AAG: 1 caixa n. 2.635, repregada. Manifesto em tradução.

Marca AA: 1 dita n. 263, idem. Idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 2.923, idem. Idem.

Marca CB&C: 4 ditos, idem. Idem.

Marca D—JAJ&G: 1 dita n. 6.335, idem. Idem.

Marca EL: 1 dita n. 467, idem. Idem.

Marca HH: 1 dita n. 797, idem. Idem.

Marca HLF—SD: 2 ditos ns. 147 e 152, idem. Idem.

Marca JLF&C: 2 ditos ns. 2.839/9, idem. Idem.

Vapor alemão *Keln*.

Armazem n. 11 — Marca AC&C: 1 caixa, repregada e avariada. Manifesto em tradução.

Marca C&B: 2 ditos, idem. Idem.

Marca CH&C: 3 ditos, idem. Idem.

Marca CM: 1 dita n. 1.294, idem. Idem.

Marca LC&C: 1 dita n. 746, idem. Idem.

Marca S&C — LP: 1 dita n. 55, idem. Idem.

Vapor alemão *Valparaiso*.

Armazem n. 6 — Marca B&M: 1 caixa n. 5.273, avariada e repregada. Manifesto em tradução.

Marca BVC: 1 dita n. 102, idem. Idem.

Marca B&C: 5 ditos, idem. Idem.

Marca GM&C—K: 1 dita n. 6.842, idem. Idem.

Marca SCC: 3 barris, idem. Idem.
 Marca JCC: 1 caixa n. 17 787, idem. idem.
 Marca TN—MN&C: 2 ditas, ns. 1.200 e 1.202, idem. Idem.
 Marca JBF: 45 ditas, idem. Idem.
 Marca JCC: 1 dita n. 530, idem. Idem.
 Marca LG: 3 ditas ns. 302, 305 e 291, idem. Idem.
 Marca MN—B: 2 ditas ns. 1.129 e 1.130, idem.
 Marca PM&C: 1 dita n. 4, idem. Idem.
 Marca S: 1 dita n. 6.580, idem. Idem.
 Armazem n. 12 — Marca S&P: 1 caixa, avariada e repregada. Manifesto em tradução.
 Marca SF&C: 1 dita, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1893. — O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIA 14

Vapor inglez *Nasmyth*.
 Armazem das amostras—Marca JJCNøgt: 1 caixa repregada. Manifesto em tradução.
 Lettreiro Quayb Davidem & Comp.: 1 dita, idem. Idem.
 Vapor inglez *Leybnitz*.
 Armazem n. 9—Marca FP&C: 17 fardos, avariados. Manifesto em tradução.
 Marca H: 5 caixas, idem. Idem.
 Marca NS: 2 fardos ns. 626 e 627, idem. Idem.
 Marca FC&V: 1 volume, idem. Idem.
 Vapor inglez *Kate*.
 Armazem n. 3—Marca A: 2 caixas ns. 213, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca SN—MN&C: 1 dita n. 3.031, idem. Idem.
 Lettreiro C. T. Santa Luzia: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Vapor inglez *Shapterburg*.
 Armazem n. 14 — Marca GG—CC&CC: 3 caixas ns. 1, 9 e 11, avariadas. Manifesto em tradução.
 Sem marca: 2 ditas, idem. Idem.
 Vapor inglez *Olbers*.
 Armazem n. 16 — Marca AAC: 1 caixa n. 20, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca AO&C—MF&C: 1 dita n. 667, idem. Idem.
 Marca FB&C—F: 1 dita n. 569, idem. Idem.
 Marca OC&C: 1 dita n. 502, idem. Idem.
 Marca JGW: 2 ditas ns. 639 e 644, idem. Idem.
 Marca C&C—HCA: 3 ditas ns. 1.181, 1.176 e 1.179, idem. Idem.
 Marca AHS: 1 dita n. 1.808, avariada. Idem.
 Marca JS: 1 dita n. 6, idem. Idem.
 Marca RG—MS: 2 ditas ns. 5/6, idem. Idem.
 Vapor inglez *Biela*.
 Armazem n. 1 — Marca RV&C: 1 fardo, roto. Manifesto em tradução.
 Marca SF&C: 1 caixa n. 3.637, avariada. Idem.
 Marca CH&C: 5 ditas, repregadas. Idem.
 Marca RF&C: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca VPC: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca S/PS: 1 dita, idem.
 Marca CHC: 1 dita, idem. Idem.
 Marca SF&C: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca H—M: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca M—DF&G: 1 dita, idem. Idem.
 Marca HM: 1 dita, idem. Idem.
 Marca OTR—E de R: 1 dita, idem. Idem.
 Marca A&H: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca M—DP&F: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca A&B: 1 dita, idem. Idem.
 Marca T&B: 1 dita, idem. Idem.
 Marca D&Z: 1 dita, n. 5.635, idem. Idem.
 Marca C—F: 1 dita n. 179, idem. Idem.
 Marca HG—P: 1 dita n. 2.132, idem. Idem.
 Marca AB: 1 dita n. 101, idem. Idem.
 Marca JCVN: 2 ditas ns. 12 e 13, idem. Idem.
 Marca JL&S: 1 dita n. 3.592, idem. Idem.
 Marca H&C: 1 dita n. 6.321, idem. Idem.
 Marca L&C: 1 dita ns. 780 e 181, idem. Idem.

Marca E: 1 dita n. 754, idem. Idem.
 Marca RE&C: 2 ditas ns. 427 e 428, idem. Idem.
 Vapor inglez *Thames*.
 Armazem n. 10 — Marca GRM&G: 9 caixas avariadas. Manifesto em tradução.
 Marca GR&M: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca GPS&G—MN&G: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca GP: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca EP&G: 11 ditas, idem. Idem.
 Marca FGM—P&T: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca GS&G—MS: 11 ditas, idem. Idem.
 Marca HM: 20 ditas, idem. Idem.
 Marca TFG: 1 dita, idem. Idem.
 Marca TAGG: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca PEGG: 20 ditas, idem. Idem.
 Marca PP: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca S&G: 7 ditas, idem. Idem.
 Marca T&B: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca TB—PL: 30 ditas, idem. Idem.
 Marca BS&C: 3 ditas ns. 22, 23 e 24, idem. Idem.
 Marca CF: 4 ditas ns. 574, 575 e 577, idem. Idem.
 Marca CO&C—RJ: 1 dita n. 2.623, idem. Idem.
 Marca LA&C: 5 ditas com diversos numeros, idem. Idem.
 Marca CP&C: 1 dita n. 71, idem. Idem.
 Marca GJO: 1 dita n. 51, idem. Idem.
 Marca CLD: 2 ditas ns. 106 e 107, idem. Idem.
 Marca M—G: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca RO: 1 dita n. 985, idem. Idem.
 Marca SM—R: 2 ditas ns. 6.994 e 6.995, idem. Idem.
 Marca SMS: 7 ditas ns. 140, 118, 160, 161, 162, 156 e 176, idem. Idem.
 Marca SV: 2 ditas ns. 5.626 e 5.629, idem. Idem.
 Marca X: 1 dita n. 7.140, idem. Idem.
 Marca RO: 1 dita idem. Idem.
 Marca AG&I: 2 ditas idem. Idem.
 Marca AMQA: 2 ditas, idem. Idem.
 Despacho—Marca AW&C: 5 caixas avariadas, idem. Idem.
 Marca B&M: 5 ditas idem. Idem.
 Marca BL&C: 10 ditas idem. Idem.
 Vapor inglez *Trent*.
 Armazem n. 10—Marca AS&M—X: 3 caixas ns. 178, 180, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca ASF&C: 1 dita n. 10, idem. Idem.
 Marca AC—C: 1 dita n. 3.165, idem. Idem.
 Marca EMC: 1 dita n. 1.104, idem. Idem.
 Marca CF: 1 dita n. 758, idem. Idem.
 Marca CAL&C: 1 dita n. 3.336, idem. Idem.
 Marca CS—C: 1 dita n. 3.164, idem. Idem.
 Marca CFC—RO: 1 dita n. 5.143, idem. Idem.
 Marca CF—RJ: 1 dita n. 3.815, idem. Idem.
 Marca JACC: 1 dita n. 1.328, idem. Idem.
 Marca GB—Q: 1 dita n. 861, idem. Idem.
 Lettreiro Raunier & Cabral: 1 dita n. 1.487, idem. Idem.
 Marca M&A: 1 dita n. 3.317, idem. Idem.
 Marca PC&C—H: 1 dita n. 3.62, idem. Idem.
 Marca SMHC: 1 dita n. 2.154, idem. Idem.
 Marca 143: 1 dita n. 1.148, idem. Idem.
 Marca 6611—PL: 6 ditas, diversos numeros, idem. Idem.
 Marca X: 4 ditas ns. 7.081, 7.086, 7.084 e 7.077, idem. Idem.
 Marca SMS: 1 dita n. 9, idem. Idem.
 Vapor francez *Congo*.
 Armazem da bagagem — Lettreiro Ferdinand Durand: 1 caixa, repregada. Manifesto em tradução.
 Vapor francez *Portena*.
 Armazem n. 6—Marca QT&C: 1 caixa, avariada. Manifesto em tradução.
 Marca SCC: 1 barril, idem. Idem.
 Vapor francez *Provence*.
 Armazem das amostras — Lettreiro Marie Moreau: 1 caixa, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca GB: 1 dita n. 13.193, idem. Idem.
 Lettreiro App. Doublet: um barril, avariado, idem.

Vapor francez *Ville de Montevideo*.
 Armazem n. 6—Marca S: 1 caixa, avariada. Manifesto em tradução.
 Vapor francez *Parahyba*.
 Armazem da estiva—Lettreiro Le gatim de France: 5 caixas ns. 1/5, avariadas. Manifesto em tradução.
 Vapor al emão *Koeln*.
 Armazem n. 11.—Marca HL&C: 2 caixas ns. 8655 e 8658, avariadas. Manifesto em tradução.
 Marca SG&C: 1 dita n. 142, idem. Idem.
 Marca SY: 1 dita n. 5496, idem. Idem.
 Marca MMR—L&C: 1 dita n. 469, idem. Idem.
 Marca AM&P: 5 ditas idem. Idem.
 Marca CF&C—R: 1 dita n. 826, idem. Idem.
 Marca OM: 7 ditas idem. Idem.
 Marca D—AAS: 1 dita n. 636, idem. Idem.
 Marca FL&C: 1 dita n. 988, idem. Idem.
 Marca FP&C: 5 ditas idem. Idem.
 Marca GM&C—K: 2 ditas ns. 2753/4, idem. Idem.
 Marca HS&C: 3 ditas ns. 1152/4, idem. Idem.
 Marca HM: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca HGP: 2 ditas ns. 2187 e 2153, idem. Idem.
 Marca HOH: 1 dita n. 14, idem. Idem.
 Marca MFB: 1 dita n. 431, idem. Idem.
 Marca Pariz—EB: 3 ditas ns. 3792 e 3767, idem. Idem.
 Marca P&G: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca WG: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca 85: 1 dita n. 7, idem. Idem.
 Marca AAC: 1 dita n. 2.890, idem. Idem.
 Marca AR&C: 1 dita n. 4.700, idem. Idem.
 Marca SCC: 1 dita n. 2.179, idem. Idem.
 Marca D—AAS: 2 ditas ns. 6361/2, idem. Idem.
 Marca GM&C—B: 1 dita n. 2.656, idem. Idem.
 Marca HDP: 1 dita n. 89, idem. Idem.
 Barca allemã *Parners*.
 Armazem n. 6—Marca RIC: 1 caixa n. 100, repregada. Manifesto em tradução.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1893. — O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIA 15

Vapor inglez *Thames*.
 Armazem n. 10—Marca R: 2 caixas ns. 1 e 2, avariadas. Manifesto em tradução.
 Marca RMP: 2 ditas ns. 1.506/7, idem. Idem.
 Marca SMS: 3 ditas ns. 143, 147 e 154, idem. Idem.
 Marca SB&C: 1 dita n. 663, idem. Idem.
 Marca SG&C: 2 ditas ns. 501/2, idem. Idem.
 Marca S&V: 1 dita n. 5.623, idem. Idem.
 Lettreiro — 66—11—PL: 8 ditas, idem. Idem.
 Marca X: 2 ditas ns. 7.116 e 7.135, idem. Idem.
 Marca AL&C: 1 dita n. 3.181, idem. Idem.
 Marca B&M—N: 4 ditas ns. 547/8, 566 e 568, idem. Idem.
 Marca B—GC: 1 dita n. 112, idem. Idem.
 Marca CO&C—RJ: 2 ditas ns. 2.614 e 2.621, idem. Idem.
 Marca CC: 2 ditas ns. 42 e 46, idem. Idem.
 Marca C—CAF—M: 1 dita n. 514, idem. Idem.
 Marca SCM: 1 dita n. 1.148, idem. Idem.
 Marca CUI: 1 dita n. 165, idem. Idem.
 Marca EM—R: 2 ditas ns. 432/33, idem. Idem.
 Marca EA&C: 2 ditas ns. 5.406 e 5.408, idem. Idem.
 Marca FNGC: 1 dita n. 1.148, idem. Idem.
 Marca FP: 1 dita n. 10, idem. Idem.
 Marca GJ: 1 dita n. 700, idem. Idem.
 Marca JLF&C: 1 dita n. 142, idem. Idem.
 Marca JM: 7 fardos, idem. Idem.
 Marca M—C: 2 caixas ns. 7.689/90, idem. Idem.

Marca MA&C—D: 1 dita n. 2.181, idem. Idem.
 Marca BC&M—N: 2 ditas ns. 563 e 558, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca MW&C: 2 caixas ns. 4.902 e 3, avariadas, idem. Idem.
 Marca PC&C—H: 1 dita n. 3.180, idem. Idem.
 A mesma marca R: 2 ditas ns. 7.152 e 7.154, idem. Idem.
 Lettreiro—143: 3 ditas ns. 1.215, 1.216 e 1.241, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 1.246 e 1.258, idem. Idem.
 Vapor inglez *Bielz*.
 Armazem n. 1—Marca AC—PH: 1 caixa n. 4.901, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca BG—PH: 3 fardos ns. 4.867 e 9, idem. Idem.
 Marca BM: 2 engradados, idem. Idem.
 Marca FMB—FB: 2 caixas ns. 2.792 e 2.797, idem. Idem.
 Marca GBG: 1 dita n. 8.071, idem. Idem.
 Marca H. 2 ditas ns. 7.801 e 7.818, idem. Idem.
 Marca MJ&C: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca OP—CM: 20 ditas, idem. Idem.
 Marca RMC: 1 dita n. 4.966, idem. Idem.
 Marca SC: 3 fardos ns. 2.229, 2.231 e 2.251, idem.
 Marca VVC: 1 caixa n. 28.026, idem. Idem.
 Marca HM: 7 ditas, idem.
 Vapor inglez *Others*.
 Armazem n. 16—Marca CIMF: 1 caixa n. 83, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca JCC: 1 dita n. 122, idem. Idem.
 Marca DC&C: 2 ditas ns. 504 e 506, idem. Idem.
 Marca NF&C—HCH: 1 dita n. 26, idem. Idem.
 Marca SRC—HCH: 1 dita n. 94, idem. Idem.
 Marca ZR&C: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca CM&C: 50 ditas, idem. Idem.
 Lettreiro Gomes: 23 ditas, idem. Idem.
 Lettreiro Vienna: 24 ditas, idem. Idem.
 Marca CAC: 5 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 16—Marca ST: 1 sacco, avariado. Manifesto em traducção.
 Marca M—RB: 1 fardo n. 76, idem. Idem.
 Marca NF&C—HCH: 1 caixa n. 26, idem. Idem.
 Marca PSM—HCH: 1 dita n. 772, idem. Idem.
 Lettreiro—4850: 1 dita n. 10, idem. Idem.
 Marca RFM—JHh 2 fardos ns. 3245, idem. Idem.
 Marca R—JM: 1 dita n. 542, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca ABP: 4 caixas ns. 17, 19, 20 e 21, idem. Idem.
 Vapor americano *Seguranca*.
 Armazem das amostras—Lettreiro G. S. Villes: 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.
 Lettreiro Hand Braud & Comp.: 1 dita, idem. Idem.
 Marca CH—Norus: 1 dita, idem. Idem.
 Lettreiro Thesouro Nacional: 5 ditas avariadas, idem. Idem.
 Vapor francez *Ortegal*.
 Armazem n. 11—Marca AC & B: 1 caixa n. 11377, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca AGP—VP: 1 dita n. 5571, idem. Idem.
 Marca BC—VB: 1 dita n. 684, idem. Idem.
 Marca CIL: 2 ditas ns. 5557 e 5563, idem. Idem.
 Marca CPC: 1 ditas ns. 1820 e 1822, idem. Idem.
 Marca FL: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca FBG: 1 dita n. 6, idem. Idem.
 Marca GS&C: 2 ditas ns. 888, 904 e 884, idem. Idem.
 Marca HM&C: 1 dita n. 5294, idem. Idem.
 Marca CM—TLG&C—CI: 1 dita n. 1349, idem. Idem.
 Marca MFB: 1 dita n. 401, idem. Idem.
 Marca OB: 4 ditas ns. 3, 743, 744, 763 e 764, idem. Idem.
 Marca 102: 1 dita n. 21, idem. Idem.

Marca MG&C: 2 ditas ns. 503 e 594, idem. Idem.
 Vapor allemão *Campinas*.
 Armazem das amostras—Marca BLO: 1 caixa n. 8723 B, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca DM&C: 1 dita n. 727, idem. Idem.
 Marca KIW: 1 dita n. 118, idem. Idem.
 Marca HB&C: 1 dita n. 322, idem. Idem.
 Marca HB: 1 dita n. 40, idem. Idem.
 Marca CH&C: 1 dita n. 17, idem. Idem.
 Vapor allemão *Koeln*.
 Armazem n. 11—Marca AC: 1 caixa n. 112, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca GF&C—R: 1 dita n. 886, idem. Idem.
 Marca HGP: 1 dita n. 2133, idem. Idem.
 Marca HDP: 1 dita n. 92, idem. Idem.
 Marca RI: 1 dita n. 6714, idem. Idem.
 Marca A—C: 1 dita n. 35, idem. Idem.
 Marca AV: 1 dita n. 16, idem. Idem.
 Marca GM: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca DN: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca LS&C: 17 ditas, idem. Idem.
 Vapor allemão *Itaparica*.
 Despacho sobre agua—Marca A: 3 fardos, avariados. Manifesto em traducção.
 Marca CN—P: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca HM: 7 ditas, idem. Idem.
 Marca TBF: 8 ditas, idem. Idem.
 Marca PBI: 1 caixa n. 1, idem. Idem.
 Marca PG&C: 1 dita n. 2347, idem. Idem.
 Marca HS&C: 1 dita n. 2641, idem. Idem.
 Marca AC&C: 2 ditas ns. 3248 e 3249, idem. Idem.
 Marca 110: 1 dita n. 114, idem. Idem.
 Marca PT: 1 dita n. 3388, idem. Idem.
 Marca TLFC: 1 dita n. 3217, idem. Idem.
 Marca E&A: 1 dita n. 58, idem. Idem.
 Armazem n. 3—Marca LO&C: 1 dita n. 66, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca CS&C: 1 dita n. 3053, idem. Idem.
 Marca RI: 1 dita n. 6709, idem. Idem.
 Marca B&S: 1 dita n. 4265, idem. Idem.
 Marca CL&T: 1 dita n. 214, idem. Idem.
 Marca CH&G—AA: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca CS&C: 1 dita n. 9376, idem. Idem.
 Marca EL: 4 ditas, idem. Idem.
 Marca GS&C: 1 dita, idem. Idem.
 Marca R&C: 1 dita n. 14018, idem. Idem.
 Marca FS&C: 1 dita n. 9346, idem. Idem.
 Marca S&S: 1 dita n. 9347, idem. Idem.
 Marca SF&C: 1 dita n. 3946, idem. Idem.
 Marca TG&C: 1 dita n. 9131, idem. Idem.
 Marca GS&C: 2 ditas ns. 15 e 9967, idem. Idem.
 Marca HB&C—C—VVC: 2 ditas ns. 748 e 753, idem. Idem.
 Marca CS&C: 1 dita n. 9396, idem. Idem.
 Marca PV—S&I: 2 ditas ns. 1 e 3, idem. Idem.
 Marca SSE: 1 dita n. 9347, idem. Idem.
 Marca AA&C: 2 ditas ns. 9136 e 9137, idem. Idem.
 Marca HBC—VWAC: 2 ditas ns. 754 e 755, idem. Idem.
 Marca THT: 1 dita n. 4, idem. Idem.
 Marca FBI: 1 dita n. 8014, idem. Idem.
 Marca R&C: 1 dita n. 7831, idem. Idem.
 Marca FS&C: 1 dita n. 33, idem. Idem.
 Marca RI: 1 dita n. 6397, idem. Idem.
 Marca MN: 1 dita n. 2692, idem. Idem.
 Marca SC&C: 1 dita n. 3196, idem. Idem.
 Marca RG&C: 1 dita n. 2347, idem. Idem.
 Marca RS&C: 1 dita n. 556, idem. Idem.
 Marca 39: 1 dita n. 1612, idem. Idem.
 Marca FC: 1 dita n. 15424, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1893.—O inspector, *Alvandre A. R. Saltamini*.

Corpo de Engenheiros Navaes

EXAMES PARA MACHINISTAS DE BARCAS A VAPOR DO COMMERCO

Resultado dos exames effectuados no dia 15 de fevereiro corrente, na secretaria do corpo, para machinistas de barcas a vapor do commercio:

Ernesto da Silva Leite, approvedo para machinista de 1ª classe.

Walter Klaes, approvedo para machinista de 3ª classe.
 João Bricidio, approvedo para machinista de 3ª classe.
 Lucas Zanniwich e Flavino Pereira de Souza, approvedos para machinistas de 4ª classe.
 Houve um reprovado.
 Secretaria do Corpo de Engenheiros Navaes, 15 de fevereiro de 1893.—1º tenente, *Bartholomeu F. de Souza e Silva*, sub-engenheiro naval de 1ª classe, secretario.

Repartição de Pharões

AVISO AOS NAVEGANTES

Pharolete do Chapéo Virado

Estado do Pará—(rio Amazonas)—Republica dos Estados Unidos do Brazil—Substituição de luz.

Do dia 19 do corrente em diante será exhibida do novo pharolete em construcção na ponta do Chapéo Virado, no estado do Pará, uma luz fixa e vermelha, illuminando todo o horizonte, em substituição da actual. O aparelho de luz é dioptrico de 5ª ordem e a sua luz visivel na distancia de 12 milhas. O plano focal eleva-se 10m.50 ao nivel do solo e 11m.04 ao nivel médio das marés. O aparelho dioptrico e respectiva lanterna estão montados sobre uma columna de ferro pintada de branco e provida de galeria semi-circular e escada lateral.

O pharolete, está situado no extremo da restinga ao sudoeste da Ponta do Chapéo Virado (rio Amazonas).

Posição geographica

Latitude—1°—18'—3" S.
 Longitude—5°—18'—30" O. Rio de Janeiro.
 Idem—48°—28'—50" O. Grew.
 Idem 50°—49'—05" O. Paris.

Repartição de Pharões, Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1893.—*Leopollino José dos Passos Junior*, capitão de fragata, director interino.

Hospital de Marinha

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da marinha, acha-se aberta neste hospital a inscripção para concurso de duas vagas de alumnos pensionistas, os quaes não poderão ser admittidos sem que tenham feito actos das materias que constituem o 4º anno da serie medica da Escola de Medicina, e que versará sobre as materias que houverem estudado; terá prova oral, escripta e pratica, e será feito conforme as instrucções em vigor.

Hospital de Marinha da Capital Federal, 4 de fevereiro de 1893.—Dr. J. Caetano da Costa, 1º medico, director.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. major director, faz-se publico que, no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, a commissão de compras do mesmo laboratorio receberá propostas fechadas e em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, nem emendas, para o fornecimento de plantas e outros productos medicinaes do paiz até ao fim do corrente semestre.

Os proponentes deverão, até á vespera da concorrência, habilitar-se, na forma das disposições vigentes, com o certificado de pagamento em dia do imposto da sua industria, e o de haver feito no cofre da Contadoria Geral da Guerra o deposito da quantia de 200\$ (duzentos mil réis), para garantia da assignatura do contracto e sua execução, caso sejam approvedas suas propostas.

Na directoria deste laboratorio serão fornecidas listas dos artigos a contractar.

Capital Federal, 8 de fevereiro de 1893.—No impedimento do escripturario, *Francisco José Barbosa*.

SUPPRESSÃO DE TRENS

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que do dia 16 do corrente em diante deixarão os trens SP 3 e SP 4 de circular no trecho de Cachoeira a Taubaté, e bem assim que ficam suprimidos os trens MP 14 e MP 15 entre Mogy e Norte.

Rio de Janeiro—Escriptorio do trafego, 9 de fevereiro de 1893.— *Andrade Pinto*, chefe interino do trafego. (.

Prefeitura do Districto Federal

Pela secretaria, se faz publico que o cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, no interesse do commercio e do serviço publico, resolveu que de ora avante fossem entregues directamente aos agentes fiscaes, nos respectivos escriptorios, todos os requerimentos dependentes da informações dos mesmos, cabendo a estes dirigil-os em protocollos á secretaria, depois de devidamente informados.

Secretaria da Prefeitura Municipal, 15 de fevereiro de 1893.—O secretario interino, *Antonio Candido do Amaral*.

Pela secretaria da Prefeitura se faz publico que no dia 16 do corrente, ao meio-dia, terá lugar na sala da Directoria das Obras da Prefeitura Municipal, em presença do respectivo director, a abertura das propostas de concorrência para calçamento das ruas desta cidade.

Secretaria da Prefeitura do Districto Federal, 11 de fevereiro de 1893.— *Antonio Candido do Amaral*, secretario interino. (.

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que *Manoel Joaquim da Oliveira* requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos situado nos fundos do terreno fronteiro ao n. 92 da rua do Santo Christo; por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a comparecer nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Tombamento, 17 de janeiro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*. (.

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director de obras, por esta repartição se faz publico, que no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, se recebem propostas, que serão entregues e abertas em presença dos proponentes, para a construção do calçamento de parallelepipedos do terreno fronteiro ao Passeio Publico, no largo da Lapa, de conformidade com o orçamento existente nesta repartição, onde os proponentes poderão tomar esclarecimentos.

O deposito previo para garantir a proposta e assignatura do contracto é de 5 % da quantia de 15:534\$189, em que está orçada a mesma obra.

As propostas devem conter os preços por unidade, escriptos por extenso e em algarismos bem como a indicação da morada dos proponentes.

Os proponentes deverão observar as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria das Obras da Prefeitura do Districto Federal, 8 de fevereiro de 1893 — O 1º official, *Eusebio Braz*. (.

De ordem do cidadão Dr. director de obras, por esta repartição se faz publico que no dia 20 do mez de fevereiro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, se recebem propostas, que serão entregues e abertas em presença dos proponentes, no gabinete desta directoria, para a construção de chalets-latrinas e mictorios, de accordo com os orçamentos e desenhos existentes nesta repartição, onde os proponentes poderão tomar os esclarecimentos precisos.

Os proponentes para garantir sua proposta e assignatura do contracto, deverão depositar nos cofres desta prefeitura a quantia de 2:000\$000.

As propostas devem conter os preços em globo, escripto por extenso e em algarismos, bem como a indicação da morada dos proponentes.

Os proponentes deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras da Prefeitura do Districto Federal, 19 de janeiro de 1893. — O 1º official, *Euclydes Braz*. (.

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia de S. José que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças da dita freguezia principia no dia 1 de fevereiro e termina no dia 28 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelle que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de fevereiro de 1893.—O director, *Antonio Trovato*. (.

Freguezia de S. Christovão

O abaixo assignado, fiscal desta freguezia, faz publico, para conhecimento dos interessados, que, por ordem do cidadão Dr. prefeito, acha-se installado no escriptorio desta fiscalização, á rua da Igrejinha n. 12, o posto vaccinico a cargo dos Drs. Gualhyba, Mello Moraes e Miranda, os quaes vaccinarão gratuitamente todos que para esse fim os procurarem.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1893.—O fiscal, *J. J. da Silva Monteiro*. (.

Freguezia da Candelaria

O fiscal abaixo assignado faz publico que se acha installado em seu escriptorio, á praça do Mercado n. 12, um posto vaccinico, das 8 horas ás 10 da manhã, convidando a todas as pessoas desta freguezia a comparecer com suas familias, para serem vaccinadas, conforme observa a postura municipal de 22 de setembro de 1891.

Capital Federal, 15 de fevereiro de 1893.—O fiscal, *Homem bom Justo Cavalcanti*. (.

Freguezia de S. José

O fiscal abaixo assignado, em observancia á lei e de ordem do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, faz publico que acha-se installado o posto vaccinico no escriptorio desta fiscalização, á travessa do Paço n. 10, a cargo dos Srs. Drs. Souza Lobo, Paulino Werneck e Oliveira Salazar, o qual funcionará diariamente, das 8 ás 10 horas da manhã; convida os habitantes desta parochia, não só a comparecer como a trazer seus filhos para serem vaccinados.

Fiscalização da freguezia de S. José (1º districto), 15 de fevereiro de 1893—O fiscal, *Frederico José Vaz Pinto*. (.

FISCALISAÇÃO MUNICIPAL

Vaccinação contra a viriola

O fiscal abaixo assignado, em observancia á lei e demais posturas municipaes, convida os habitantes desta freguezia, não só a comparecer, como trazer diariamente seus filhos ao escriptorio desta fiscalização, á rua Jardim Botânico n. 59, das 8 ás 10 horas da manhã, afim de serem pelo medico municipal vacci-nados contra a variola.

Capital Federal, 13 de fevereiro de 1893.—O fiscal, *João Manoel da Fonseca*.

Freguezia de Sant'Anna

VACCINAÇÃO

O fiscal abaixo assignado faz publico que, de ordem do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, acha-se installado no escriptorio do Sr. fiscal desta freguezia o posto vaccinico, a cargo dos Drs. Emilio Miranda Gonçalves Coelho e Rego Barros, delegados de hygiene das respectivas circumscripções sanitarias da parochia, a qual funcionará diariamente, das 8 ás 10 horas da manhã.

Fiscalização da freguezia de Sant'Anna, 11 de fevereiro de 1893. — O fiscal, *J. S. Pereira Ramos*. (.

Parochia de Santa Rita

FISCALISAÇÃO MUNICIPAL

Vaccinação contra a variola

O fiscal abaixo assignado em observancia á lei e demais posturas municipaes, convida aos habitantes desta parochia a, não só comparecerem, como trazerem diariamente seus filhos ao escriptorio desta fiscalização, á rua da Uruguyana n. 174, das 8 ás 10 horas da manhã, afim de serem pelo medico municipal vaccinados contra a epidemia da variola.

Capital Federal, 10 de fevereiro de 1893.—O fiscal, tenente *Deodectiano Martyr*.

EDITAES

13ª Pretoria

Com o prazo de 20 dias

O Dr. Ataulfo Napoles de Paiva, juiz de 13ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber que corre por este juizo, cartorio do escrivão *Lima Torres*, uns autos crimes em que é a justiça autora e ré *Rufina Angelica do Amaral*, pelo crime de offensas physicas, e como não seja a mesma encontrada por achar-se em logar incerto e não sabido, pelo que me sendo os autos conclusos, proferi nelles o seguinte despacho.—Publicuem-se editaes na forma da lei Rio, 10 de fevereiro de 1893.—*Ataulfo*.—Em virtude do qual passou o presente edital com o prazo de 20 dias para o que chama, cita e requer a dita ré *Rufina Angelica do Amaral* para comparecer neste juizo no dia 8 de março ás 12 horas do dia para o summario e julgamento na forma do art. 626 do decreto n. 1030 de 14 de novembro de 1890.—13ª pretoria, 13 de fevereiro de 1894. Eu, *Antonio Gonçalves de Lima Torres*, escrivão, o escrevi.—*Ataulfo Napoles de Paiva*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

Pelo qual se faz publica a justificação requerida pela *Companhia Nacional de Salinas Mossoro Assi* contra a *Companhia Industrial do Brazil*, para sciencia do publico e maior garantia da supplicante, em relação ao extravio de duas letras, tudo de conformidade com a petição que abaixo vai transcripta, na forma abaixo

O Dr. *Salvador Antonio Moniz Barreto* de Aragão juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, nesta cidade do Rio de

Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Nacional de Salinas Mossoró Assi e em virtude de distribuição do presidente deste Tribunal e Camara, foi-lhe apresentada a petição do teor seguinte: Petição—Illm. e Exm. Sr. Dr. Presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz a Companhia Nacional de Salinas Mossoró Assi que sendo devedora a Companhia Industrial do Brazil por duas letras aceitas em 31 de dezembro do anno proximo passado, sendo uma de 19:689\$140 para 31 de março sob n. 111 e outra de réis 18:803\$160 para 30 de abril do anno corrente sob n. 112, foram esses documentos subtraídos do poder do empregado da supplicante Carlos Adelino da Costa que fora incumbido de levá-las ao escriptorio da Companhia Industrial do Brazil. A supplicante empregou todos os esforços a seu alcance para reaver as letras, que foram escriptas em papel marcado com o nome da companhia credora, mas nem as pesquisas policiaes nem os annuncios nos jornaes produziram resultado até hoje. Quer pois a supplicante justificar o allegado afim de que se passem editaes dando conhecimento à praça e a quem interessar possa de que esses documentos extraviados não poderão ser negociados e nenhum valor terem, devendo ser substituído por outros. Nestes termos. Pede a V. Ex. se digne distribuir esta afim de que o juiz a quem tocar seu conhecimento mande marcar dia e hora para a justificação e os demais termos regulares e E. R. M. Rio, 13 de janeiro de 1893. *Eugenio V. Catta Preta*. Estava inutilizada uma estampilha de \$200. Despacho. Ao Sr. Dr. Salvador Muniz. Rio, 17 de janeiro de 1893. *Pitanga*. Despacho. D. A. Justifique. Rio, 17 de janeiro de 1893. *Salvador Muniz* Distribuição. D. a Leite, em 17 de janeiro de 1893. *J. Conceição*. Dia. Para o dia 21 do corrente ás 12 horas. Rio, 17 de janeiro de 1893. O escriptão, *Joaquim da Costa Leite*.—Réplica. Exm. Sr. Não tendo podido comparecer hoje ás testemunhas, requer designação de novo dia. Rio, 21 de janeiro de 1893. Despacho. Sim. Rio, 21 de janeiro de 1893. —*Salvador Muniz*. Dia. Para o dia 26 do corrente, ás 2 horas. Rio, 21 de janeiro de 1893. O escriptão, *Joaquim da Costa Leite*. Réplica. Exm. Sr.—Não tendo o escriptão, a quem foi esta distribuída, dia de empêdio antes de 26, supra designado, e sendo urgente a medida reclamada pela supplicante requer a V. Ex. se digne ordenar que funcione outro escriptão companheiro ou providenciar como melhor entender. Rio, 21 de janeiro de 1893. E tendo a supplicante justificado com a prova testemunhal o allegado na petição acima transcripta e sendo os autos preparados, subiram a conclusão do Dr. juiz do feito, baixando com o seguinte despacho: —Diga a parte, a Companhia Industrial do Brazil. Rio, 27 de janeiro de 1893. —*Salvador Muniz*. Depois do que se via a petição do teor seguinte: —Petição. Illm. Exm. Sr. Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial. A Companhia Industrial do Brazil, tendo sciencia do despacho de V. Ex. mandado ouvir na justificação de letras, promovido pela Companhia Nacional de Salinas Mossoró Assi, vem declarar que é exacto tudo quanto está allegou em sua petição inicial e depuzeram as testemunhas. Pede, portanto, a V. Ex. que se digne mandar juntar esta aos autos para os devidos effeitos. E. R. M. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1893. Pela Companhia Industrial do Brazil. —*J. J. Gomes Valente*. Estava inutilizada uma estampilha de \$200. Despacho. Nos autos. Rio, 3 de fevereiro de 1893. —*Salvador Muniz*. E subindo os autos novamente a conclusão do Dr. juiz do feito, baixaram com a sentença do teor seguinte: Vistos estes autos etc., julgo procedente a justificação dada a fis. e constante dos depoimentos de fis. e fis. para o effeito de mandar que se proceda nos termos do art. 388 e seguintes do Código Commercial. Custas na forma da lei. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1893. —*Salvador Antonio Muniz Barreto de*

Aragão. E em virtude do cujo julgado se passou o presente edital para conhecimento da praça e a quem possa interessar em relação do extraviado das duas letras, não podendo ser negociadas pois nenhum valor terem, devendo ser substituídas por outras, tudo de conformidade com a petição inicial acima transcripta. E, para constar, se passou o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditores que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos respectivos. Dado e passado nesta cidade e do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 10 de fevereiro de 1893. —Eu, Joaquim da Costa Leite o subscrevi. —*Salvador A. Muniz Barreto de Aragão*.

CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos accionistas da Companhia Industrial e de Construcções Hydraulicas abaixo designados, para, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas que devem, corrépondentes ás suas acções, sob as penas da lei.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Industrial e de Construcções Hydraulicas, e em virtude de distribuição do presidente desta camara commercial, foi-lhe apresentada a petição com designação do teor seguinte: —Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Diz a Companhia Industrial e de Construcções Hydraulicas, com sede nesta capital, á rua General Camara n. 63, que, na assembleia geral extraordinária realizada no dia 13 de junho do anno passado, foi deliberado fazer uma chamada aos accionistas da segunda serie das suas acções, 64.000, não integralizadas, na proporção de 5 % ou 5\$ por acção de cem mil réis, marcando-se-lhes o prazo para a entrada até ao dia 30 do mesmo mez. Na forma do art. 9º dos estatutos da companhia, passaram-se os tres mezes concedidos aos accionistas para fazerem essas entradas, sujeitas á multa de 2 % por mez de atraso, prazo que expirou a 30 de setembro passado. Entretanto, os accionistas constantes da relação junta não cumpriram as determinações dos estatutos, estando por isto sujeitos á pena de commisso para suas acções, na forma do art. 9º dos mesmos. A vista do exposto, vem a supplicante requerer que V. Ex. se digne nomear o juiz que ha de funcionar, afim de ordenar esta a notificação dos accionistas mencionados na relação junta, afim de, no prazo de um mez, que será contado da data da publicação do respectivo edital, virem realisar as entradas ali especificadas, sob pena de, expirado o prazo, e lançados, serem as respectivas acções vendidas em leilão por conta e risco dos respectivos donos, á cotação do dia e, não havendo compradores, serem as acções consideradas perdidas e as entradas apropriadas pela companhia, na forma do art. 4º do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1890, levado o producto ao fundo de reserva e autorizada a companhia a reemitir as acções, na forma do art. 9º, já citado, dos estatutos. P. D. e a desta o deferimento. Sobre uma estampilha do valor de 200 réis. Rio de Janeiro, de 1893. —O advogado, *Francisco de Paula Leite Otício*. Despacho: Ao Sr. Dr. Salvador Moniz. —Rio, 31 de janeiro de 1893. —*Pitanga*. Sobre o que profereiu este juiz o despacho do teor seguinte: D. A. Notifique-se. Rio, 1 de fevereiro de 1893. —*Salvador Moniz*. Distribuição: D. a Lopes Domingues, em 1 de fevereiro de 1893. No impedimento do distribuidor, *F. A. Martins*. A lista a que se refere a petição é do teor seguinte: Companhia Industrial de Construcções Hydraulicas. Relação dos accio-

nistas que deixaram de effectuar a 2ª entrada de 5 % ou 5\$ por acção: Antonio Gonçalves Morgado Rios, 40 acções, 200\$; Manoel José Teixeira, 80 acções, 400\$; Avelino José Leite Bastos, 4 acções, 20\$; Albino da Costa Lima Braga, 800 acções, 4.000\$; Banco Fluminense, 800 acções, 4.000\$; André Braz Chalhó Junior, 100 acções, 500\$; Argemiro Moreira de Carvalho, 200 acções, 1.000\$; D. Amelia Victorina Hamelin, 200 acções, 1.000\$000; Barão de Mendes Totta, 680 acções, 3.400\$; Banco Industrial e Mercantil, 80 acções, 400\$; Bernardo R. Magalhães Bastos, 40 acções, 200\$; Balthazar Alves Costa, 80 acções, 400\$; Camillo Dantas Horta, 160 acções, 800\$; Coelho & Navarro, 80 acções, 400\$; Banco Mercantil dos Varejistas, 800 acções, 4.000\$; Custodio Olivio de Freitas Ferraz, 800 acções, 4.000\$; Cyro Pessoa, 265 acções, 3/5 1:328\$; Eduardo José de Moraes, 3.400 acções, 17.000\$; Gustavo Estienne, 180 acções, 900\$; Banco dos Operarios, 160 acções, 800\$; Guilherme F. Kemp, 496 acções, 2.480\$; Ignacio Marcondes de Moura, 40 acções, 200\$; Iguaçu & Comp., 160 acções, 800\$; Joaquim Antonio Pereira Gonçalves, 1.800 acções, 9.000\$; Joaquim Bernardino Alves da Costa, 40 acções, 200\$; Banco Sul Americano, 3.200 acções, 16.000\$; José Alfredo da Cunha Vieira, 168 acções, 840\$; José Barros da Fonseca, 80 acções, 400\$; José Gomes Barbosa, 8 acções, 40\$; José Camillo Fontelle, 112 acções, 560\$; João Baptista de Sampaio Ferraz, 400 acções, 2.000\$; Jules Bernard, 80 acções, 400\$; Joseph Ritter, 80 acções, 400\$; Banco Auxiliar, 7.620 acções, 38.100\$; M. S. Gonçalves Vianna, 40 acções, 200\$; Manoel Caetano de Albuquerque e Mello, 400 acções, 2.000\$; Nuno Barbosa, 120 acções, 600\$; Pacifico Esteves Valladares, 80 acções, 400\$; Thomaz Whyte, 160 acções, 800\$; Theodoro Carlos de Faria Souto, 80 acções, 400\$; Joaquim Antonio de Souza Ribeiro, 40 acções, 200\$; Alceu Guimarães de Azevedo, 160 acções, 800\$; Manoel Antonio Duarte de Azevedo, 40 acções, 200\$; Sommando 24.353 acções 3/5, 121.768\$. Pelo que são notificados os accionistas acima descriptos, para sciencia do que, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazer á Companhia Industrial e de Construcções Hydraulicas a segunda entrada de suas acções que se acham devendo, á razão de 5 % ou 5\$ por acção, visto não o terem feito por occasião da respectiva chamada, sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam ellas vendidas por falta, de comprador, declarar-as perdidas, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente. Para constar, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por dez vezes durante um mez no *Diario Official e Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, sede da companhia supplicante, e affixados, na forma da lei; de cuja affixação o porteiro dos auditores lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 3 de fevereiro de 1893. —Eu, José Luiz da Silva Moreira, escriptão interino, o escrevi. —*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*. (.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 13.

Cambio

Os bancos abriram com as taxas de 13 1/2 d. sobre Londres, á qual realitou-se negocio contra banqueiros e contra caixa matriz, mas a procura de letras foi tal que pouco depois a taxa official regulou somente para operações ao balcão, e antes do meio-dia os bancos recusaram sacar acima de 13 3/8 d., taxa esta que foi affixada pelo London & Brazilian Bank e pelo British Bank, e que regulou até á ultima hora.

Houve movimento regular durante o dia, constando as transacções realizadas de letras bancarias aos extremos de 13 3/8 a 13 1/2 d., de papel repassado a 13 7/16 e 13 1/2 d., e de papel particular aos extremos de 13 3/8 a 13 9/16 d. De manhã houve compradores francos a 13 3/8 d. para o papel particular; mas para letras a entregar no mez corrente.

A ultima hora o mercado parecia estavel; os bancos sacavam a 13 3/8 e 13 7/16 d. contra banqueiros e contra caixa matriz, e cotava-se o papel particular a 13 1/2 d.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$.	13 3/8 a 13 1/2 d., a 90 d/v
Pariz, por franco	706 a 712 rs., a 90 d/v
Hamburgo, por marco.....	872 a 880 rs., a 90 d/v
Italia, por lira...	706 a 726 rs., a 3 d/v
Portugal.....	344 a 356 %, a 3 d/v
Nova-York, por dollar.....	3\$720 a 3\$770, á vista.

Cotações Officiaes

Soberanos

Soberanos..... 18\$300

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.. 1:015\$000
Ditas idem, idem..... 1:016\$000
Ditas mudas, idem..... 1:015\$000

Bancos

Banco da Republica..... 74\$500
Dito idem..... 75\$300

Companhias

Comp. Viação Sapucahy..... 9\$000
Dita Manufactura da Linha Estrella, 2ª serie..... 65\$000

Consolidados

Consol. Banco do Credito Movel. 30\$000

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1893. — O presidente, *Thomas Rabello*. — O secretario, *J. Aquino*.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 13 de fevereiro de 1893 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

Desde 1 do mez

Aguardente.....	—	10 pipas.
Café.....	351.773	4.004.690 kitogs.
Carvão vegetal.	102.890	693.235 »
Couros secos e salgados.....	—	61.200 »
Fumo.....	3.680	84.466 »
Queijos.....	2.140	56.960 »
Toucinho.....	6.720	33.410 »
Diversas.....	1.480	20.128 »

SOCIEDADES ANONYMAS

Club Guanabareense

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS EM 23 DE JANEIRO DE 1893.

Presidencia do Sr. conselheiro Dr. Thomas Alves Junior

Aos 23 dias do mez de janeiro de 1893, ás 7 horas da noite, reuniram-se em o salão da casa n. 108 da Praia de Botafogo, os accionistas do Club Guanabareense em numero de 17, representando 45 accções, conforme o livro de presença. Acclamado presidente o conselheiro Dr. Thomaz Alves Junior, convillou para secretarios os Srs. commendador Emilio de Barros e José Ferreira de Carvalho, que tomaram assento á mesa.

Pelo Sr. presidente foi dito que esta era a reunião convocada pela terceira e ultima vez, visto como em a primeira, no dia 15, não se reuniram sinão 24 accionistas, representando 82 accções, e na segunda, em 18, sinão 32 accionistas representando 94 accções;

em ambos os casos menos de dous terços do capital social, e que nesta terceira e ultima reunião convocada para ho.e, si deliberaria com qualquer numero, na forma do art. 131, § 1º do regulamento de 4 de julho de 1891, e assim declarava aberta a sessão convidando o Sr. 2 secretario a ler a acta da assemblea geral extraordinaria de 1 de novembro de 1891, que posta em discussão foi approvada.

Em seguida foi pelo Sr. presidente declarado que o fim da presente reunião era dar conhecimento aos Srs. accionistas do estado da sociedade, affim de que elles tomessem a deliberacão que mais conveniente for a seus interesses.

Que da leitura da acta daquella reunião se vê que uma commissão de accionistas foi encarregada de desembaraçar a sociedade dos entraves que se oppunham a sua marcha, affim de tratar-se da sua reorganisação.

Que pareceu facil essa tarefa; ao tempo em que a commissão accitou o mandato a rediava poder fazer a aquisição dos predios e terrenos que estavam arrendados a sociedade, assim é que principia por levantar um emprestimo sobre os predios da Praia de Botafogo ns. 164 e 166 para fazer a compra dos mesmos, o que realisoou, e tratou de accordar com o Barão do Rio Negro desistir elle da accção de rescisão do contracto e fazer a venda dos terrenos.

Aconteceu, porém, que nesse periodo o director-thezoureiro que tambem fazia parte da commissão, foi forçado a liquidar a hypotheca que terceiro havia feito, e nós forçados a vender os predios para pagamento da mesma hypotheca, o que se effectuou com o Sr. José Ferreira de Carvalho, por escriptura publica de 23 de maio de 1892, em notas do tabellião Dario.

Quanto aos terrenos do Barão do Rio Negro, depois de muitos accordos todos elles falharam, acreditando que a melhor medida hoje a tomar é fazer entrega dos mesmos isentando-nos de mais responsabilidade.

Apresentou-se afinal o Dr. João Augusto de Camargo como cessionario de Lima Baga offendo o club para lhe pagar cerca de vinte contos.

A vista desta accção e dos fracos recursos que tem o Club para acudir ás suas despezas estando já em debito de 400\$ aluguel da casa do mez passado, 418\$357 impostos do 2º semestre de 1892 e 300\$ consumo do gaz no ultimo trimestre, pensa que só lhe resta o recurso de decretar a sua liquidacão nomeando-se uma commissão que proceda a venda de tudo em hasta publica, depositando o producto para ser levantado por quem tiver direito a elle.

Esta commissão deve ficar investida de plenos e especiaes poderes.

Depois de bravo debate entre alguns Srs. accionistas, opta-se pela liquidacão do Club de accordo com o alvitre lembrado pelo Sr. presidente, e para esse fim são nomeados os Sr. Conselheiro Dr. Thomaz Alves Junior, Commendadores Jeronymo José Ferreira Braga e Emilio de Barros, para em commissão collectiva procederem a liquidacão do Club satisfazendo compromissos legalmente comprovados e depositando no Banco do Brazil em conta corrente sob a rubrica de — Espolio do Club Guanabareense — o saldo que for por ventura apurado, para o que a assemblea lhes dá plenos e especiaes poderes.

Propoz o Sr. José Ferreira de Carvalho, e foi approvada, que se offereça ao Conselheiro Dr. Thomaz Alves Junior o pequeno quadro allegorico que nos veio no espolio do antigo Club de Regatas e se acha na sala dos jornaes

Repropondo este quadro — diz o proponente — o programma do concerto que foi organizado para commemorar-se o 11º anniversario da installação daquelle Club em 8 de agosto de 1885, nenhum valor intrinseco tem; mas, Ex. porém, terá sempre o valor do monumento consagrado a memoria do famoso Club, e como offerta nossa,

o de symbolisar o nosso reconhecimento a S. Ex. pelos relevantes serviços prestados a este Club com desusado desinteresse.

O Sr. commendador Emilio de Barros, propoz que antes de serem encerrados os trabalhos desta reunião, o Sr. presidente mande lavrar a respectiva acta para ser approvada, devendo ser ella assignada por uma commissão de tres membros representativa desta assemblea.

A vista desta proposta que é approvada, e não havenlo mais nada a tratar, o Sr. presidente suspende momentaneamente a sessão para ser lavrada a acta que é lida e approvada, levantando-se a sessão definitivamente em seguida, ás 8 horas da noite. — Dr. Thomaz Alves Junior, presidente. — Emilio de Barros, 1º secretario. — José Ferreira de Carvalho, 2º secretario.

Commissão da assemblea

Jeronymo José Ferreira Baga.
João Clemente de Carvalho.
Barão de Inhoan, por procuração.

N. 2016 — Certifico que foi archivada hoje nesta repartição sob n. 2016, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assemblea geral extraordinaria do Club Guanabareense, realisada no dia 23 de janeiro ultimo, na qual foi resolvida a sua liquidacão.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 13 de fevereiro de 1893. — Official maior, *Manoel do Nascimento e Silva*.

Estavam duas estampilhas devidamente inutilizadas no valor de 5\$500 réis e ao lado o carimbo da Junta Commercial.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

São convidados os Srs. accionistas a reunirse em assemblea geral ordinaria, no dia 16 de fevereiro proximo, ao meio-dia, na sede da sociedade, á rua de Ouvidor n. 3, sobrado, para leitura do relatório dos negocios sociaes até 30 de setembro do anno findo, parecer da commissão fiscal e mais documentos, conforme o disposto nos estatutos e na lei das sociedades anonymas.

Desde esta data, até 16 de fevereiro proximo, fica suspensa a transferencia das accções nominas e aberto o registro das accções ao portador para legal representacão da dita assemblea.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1893. — O presidente, *Carlos Gianelli*.

Companhia Agricola e Colonisadora de Vassouras

Convoco os Srs. accionistas a reunirse em assemblea geral extraordinaria, no dia 21 do corrente, ao meio-dia, á rua dos Benedictinos n. 30, sobrado, affim de deliberarem sobre uma proposta de alienação de bens e consequente liquidacão da companhia.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1893. — H. Jappert, director-presidente.

Companhia Progresso Industrial de Carandahy

QUINTO DIVIDENDO

Do dia 13 a 16 paga-se, no escriptorio da companhia, á rua Primeira de Março n. 77, 1º andar, do meio-dia ás 2 horas da tarde, o 5º dividendo, á razão de 10 % ao anno do capital realisado.

Do dia 16 em diante só se pagará ás quintas-feiras nas mesmas horas.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1893. — O director-presidente, *Visconde Cardoso da Silva*.